SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3636

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 449/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Conceição do Araguaia - PA, no dia 27 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem à Conceição do Araguaia - PA, com intuito transladar munícipe para realizar perícia médica junto ao INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:58289852

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023-002-CMNI
CONTRATO Nº.....: 2023-002-CMNI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - CMNI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública para Atendimento as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA.
CONTRATADA: JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME;
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
VALOR DO AJUSTE DOS SERVIÇOS ACIONADOS: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2024, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria;
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de novembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023-003-CMNI
CONTRATO Nº.....: 2023-003-CMNI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 - CMNI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CONTRATADA(O).....: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA.
OBJETO.....: Contratação de Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA, visando legitimidade às ações Administrativas;
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais);
VALOR DO AJUSTE DOS SERVIÇOS ACIONADOS: R$ 12.000,00 (doze mil reais);
NOVO VALOR DO CONTRATO: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2024, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria;
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de novembro de 2024

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:1F8FBC43

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº 035/2024-CMP e Dispensa de Licitação: Nº 018/2024 – CMP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção de placas de identificação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: SUPREMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.942.990/0001-97. Valor Global: R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). Vigência: 21/11/2024 a 20/11/2025. Data da assinatura:27/11/2024;Ordenador Responsável:Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EB29D9E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024-CMT

Origem: **Dispensa De Licitação Nº 010/2024-CMT**, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.828/0001-23, situado à Av. Tancredo Neves, 314-Bela Vista, Trairão - PA, 68515-000, representado neste ato presidente do Poder Legislativo, Sr. ARIDELSON DE ALMEIDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. Contratada**: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, sediada na Rua Francisco de Paiva Macedo nº 250 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-360, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49 e Inscrição Estadual nº 15.781.584-6, optante do regime simples nacional, neste ato representado por FRANCELMA SILVA DA SILVA. **VALOR TOTAL: R$ 42.611,18 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.
Trairão (PA), 18 de novembro de 2024.
Ordenador Responsável:
Camara Municipal de Trairão
ARIDELSON DE ALMEIDA

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:0F294621

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024-CMT

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-CMT**, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.828/0001-23, situado à Av. Tancredo Neves, 314-Bela Vista, Trairão - PA, 68515-000, representado neste ato presidente do Poder Legislativo, Sr. ARIDELSON DE ALMEIDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**. Contratada**:** A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada Avenida Taparaiz Couto nº 633 – Bom Remédio - Itaituba - Pará, CEP: 68.180-660, inscrita no CNPJ nº 17.062.826/0001-88 e Inscrição Estadual nº 15.389.256-0, optante do regime simples nacional, neste ato representado por ANANDA REBELO DA SILVA. **VALOR TOTAL: R$** 5.092,67 (**CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.
Trairão (PA), 12 de novembro de 2024
Ordenador Responsável:
Camara Municipal de Trairão
ARIDELSON DE ALMEIDA

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:2C9B239A

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2023026 – CMT, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230185, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 – PMT-PE-SRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº 10.221.828/0001-23, e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01. OBJETO: contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairão. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato n° 2023026 – CMT, com fundamento na Lei 14.133, de 2021.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27/11/2024
Ordenador Responsável:
Camara Municipal de Trairão
ARIDELSON DE ALMEIDA

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:E4C7BED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME, CNPJ (MF) 21.763.283/0001-01. **Objeto**: O presente termo aditivo objetiva o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, de acordo com o art. 65 Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93**.** Origem: Contrato n.º 130824-001. Contratado: **J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. com valor termo aditivo de R$ 5.912,17 (cinco mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), valor do contrato original R$ 23.964,80 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O contrato passa a ter o Valor Global de: 29.876,97 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, CNPJ (MF) 21.763.283/0001-01. **Objeto**: O presente termo aditivo objetiva o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, de acordo com o art. 65 Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93**.** Origem: Contrato n.º 130824-002. Contratado: **J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. com valor termo aditivo de R$ 5.912,17 (cinco mil e novecentos e doze reais e dezessete centavos), valor do contrato original R$ 23.964,80 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). O contrato passa a ter o Valor Global de: 29.876,97 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 13 de agosto de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27391EC0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CC/SESMAB/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 2024/0829-002-PMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS CIRÚRGICOS, REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – Portaria Nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 025/2024-CC/SESMAB/FMS, supracitado às adjudicatárias: REAL NORTE BR LTDA, sob o CNPJ: 20.088.088/0001-52 - vencedora dos itens: 1 – 3 – 4 - 9 – 15 – 27 – 29 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 44 – 45 – 48 – 54 – 59 – 62 – 63 – 64 – 66 – 69 – 70 – 72 – 73 – 75 – 80 – 81 – 82 – 85 – 87 – 88 – 90 – 91 – 93 – 95 – 104 – 107 – 108 – 116 - 117 , totalizando o valor de R$ 735.246,57 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); PHENIX HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ: 07.851.653/0001-23 – vencedora dos itens: 2 – 7 – 11 – 14 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 32 - 37 – 41 – 42 – 43 – 46 – 52 – 56 – 67 – 68 – 74 – 76 – 77 – 78 – 83 – 84 – 86 – 89 – 92 – 94 – 101 – 113 – 115 – 118 – 121 – 122, totalizando o valor de R$ 569.387,74 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 21581.445/0001-82 – vencedora dos itens: 5 – 8 – 13 – 38 – 57 – 65 – 79 – 98 – 102 – 109 – 110 – 111 – 112 – 114 – 120, totalizando o valor de R$ 137.720,22 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos); POLYMEDH LTDA, sob o CNPJ: 63.848.345/0001-10 – vencedora dos itens: 6 – 10 – 12 – 16 – 26 – 30 – 39 – 40 – 51 – 53 – 55 – 61 – 119, totalizando o valor de R$ 37.041,35 (trinta e sete mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 16.647.278/0001-95 – vencedora dos itens: 23 – 49 – 71 – 123 – 124, totalizando o valor de R$ 62.990,80 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Ordenadora de Despesas:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88B7CC87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº687/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 26 de novembro de 2024, conduzindo pacientes, usuários do PTFD para consultas médicas em neuropediatria na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:65EAC91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº691/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 27 de novembro de 2024, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2E46DC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que
determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do
processo administrativo que trata da contratação da empresa AUGE MUSIC PROMOCOES E
EMPREENDIMENTOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a
contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o
rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo
administrativo que trata da contratação da empresa JONATAS MARQUES DE ABREU DA CONCEIÇÃO,
vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa,
determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o
rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo
administrativo que trata da contratação da empresa JONATAS MARQUES DE ABREU DA CONCEIÇÃO,
vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa,
determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que
determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do
processo administrativo que trata da contratação da empresa J W A LOPES, vem RATIFICAR a
declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se
proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que
determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do
processo administrativo que trata da contratação da empresa ZAQUEU DOS SANTOS OLIVEIRA, vem
RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa,
determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Abel Figueiredo-PA, em 27 de novembro de 2024

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:3876BD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240190
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2024-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARCOPOLO SA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTE, DENOMINADO ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE (4X4) TRANSMISSAO MECANICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 581.878,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2024 a 27 de Novembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:56ABE012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240476

CONTRATO Nº.....: 20240476

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços funerários e translado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.009 Distribuição de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 11.370,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C6CCCB58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240465

CONTRATO Nº.....: 20240465

ORIGEM.....: CARONA Nº 052.2024.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IVG BRASIL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ORE 3

VALOR TOTAL.....: R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0801.123610004.7.001 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 469.499,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DB505BF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-09

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023046901

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, 2201.041220102.2.007, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023046901. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023047001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, 0901.101220108.2.056, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023047001. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023047101

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 36.200,00 (trinta e seis mil, duzentos reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023047101. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023047201

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.30.00 3.3.90.30.04, 0701.123610117.2.125, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023047201. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023047301

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.04, 2001.181220126.2.158, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **VALOR**: R$ 2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023047301. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B399573E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022050401

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMETAL PASTOR DANIEL BERG, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **VALOR**: R$ 24.000,00 (vinte

e quatro mil reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ISNARD DANTAS DE OLIVEIRA. **CONTRATO Nº**: 2022050402. **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6980B032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 052/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022053401

ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍD UOS SÓLIDOS, DE LIXO PATOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.78. **VALOR**: R$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022053401. **VIGÊNCIA:** 17/06/2024 a 28/06/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:070A4DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 054-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 054-2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20240326 **– VALOR:** R$ 61.274,85 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11/06/2024 a 11/06/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20240472 **– VALOR:** R$ 22.408,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20240474 **– VALOR:** R$ 62.743,65 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025.
Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20240473 **– VALOR:** R$ 24.088,25 (vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20240474 **– VALOR:** R$ 62.743,65 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2024 a 22/11/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 054-2023, cujo Objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. Aurora do Pará, 22 de Novembro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EA946049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO 2023053001

ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1301.151220122.2.150, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24. **VALOR**: R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BENTES & ARRUDA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023053001. **VIGÊNCIA:** 04/10/2024 a 04/10/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9F20136D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
2º ADITIVO AO CONTRATO 2022810801

ORIGEM: PREGÃO Nº 072/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.261220127.2.174, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.12. **VALOR**: R$ 2.212.650,00 (dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** J J DE ARAUJO FERREIRA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022810801. **VIGÊNCIA:** 04/10/2024 a 04/10/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1B277989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-21
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA LETICIA SILVA DA SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.1.115, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** VALDECIR DO NASCIMENTO SANTOS. **CONTRATO Nº**: 20240481 **– VALOR:** R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 17/09/2024 a 28/02/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) VALDECIR DO NASCIMENTO SANTOS, referente à LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA LETICIA SILVA DA SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 16 de Setembro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA LETICIA SILVA DA SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 16 de Setembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:68BEC5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-12

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-12
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇAO DE
SERVIÇOS DE CURSOS DE INFORMATICA PARA JOVENS EM CUPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.082440105.2.043, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** 33.100.559 VALBER JUNIOR DOS SANTOS SILVA. **CONTRATO Nº** 20240482 **– VALOR:** R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2024 a 28/11/2025.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) 33.100.559 VALBER JUNIOR DOS SANTOS SILVA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE INFORMATICA PARA JOVENS EM CUPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 27 de Novembro de 2024. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE INFORMATICA PARA JOVENS EM CUPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 27 de Novembro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B148741A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL portadora do RG nº 5820389 e CPF nº 960.870.992-04 e ANA PAULA DOS ANJOS PINTO portador do RG nº 7069509 e CPF nº 028.014.082-71, residentes e domiciliados na Estrada 1, nº 2044, Bairro: Jurubeba, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de Terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Rua São João, s/n°, Bairro: Jurubeba, Quadra 060, Lote 0066, Unidade 001**, ao **NORTE**: confinando com **Rua São João, medindo 10 metros;** ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 40 metros;** ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 10 metros,** ao **LESTE**: confinando com **Eliana Lemes da Silva, medindo 40 metros**; numa **área total de 400 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 18 de novembro de 2024
Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5EB5D7EA

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA PE Nº 90030/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ATA PE Nº 90030/24
Origem: PE Nº 90030/24- SEMSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. **ATA 001/2024**: 40.895.501/0001-06 - ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA R$ 922.254,00 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. VIGÊNCIA: 27/11/2024 a 27/11/2025.
Belterra (PA), 27 de novembro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:43FA76A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N°331/2024 PE Nº 027/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS N°331/2024 PE Nº 027/2023
Origem: PE Nº 027/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED e FUNDEB do município de Belterra-pa. **CONTRATO 331/2024: ALMEIDA MAXIMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.511.474/0001-76, R$ **4.596,00**. Data de assinatura 21/11/2024. VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 27 de novembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FFCB3B62

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICAN° 90010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Concorrência EletrônicaN° 90010/2024

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através da Agente de Contratação Decreto 118/2024. Torna público o resultado do **Concorrência Eletrônica**n° **90010/2024**, **UASG: 980044 Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO,** com abertura da sessão no dia 13/09/2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: ECOSOLOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.209.875/0001-14, no valor global de R$ 447.900,00
Belterra (PA), 27 de novembro de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:2C4CCF32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO LEI Nº 547-2024-GP

LEI Nº 547-2024-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

INCLUI O INCISO V NO ART. 68, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 89, INCLUI O §1º E INCISO VIII, § 2º AO ARTIGO 90 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 91, DA LEI Nº MUNICIPAL Nº 418/2016 DISPÕEM SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA A READAÇÃO DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 296/2004 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA CARGOS E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**
Art. 1º O art. 68 da Lei nº Municipal nº 418/2016-RJU, passa a vigorar com a seguintes redações:

"Art.68.....
I-.....
II-.....
III–.....
IV – .....
V- Adicional de tempo serviço

Art. 2º O Artigo 89 da Lei Municipal nº 418/2016- RJU e o Artigo 22 da Lei Municipal nº 296/2004, passam a vigorar com as seguintes redações:
Art.89. O servidor municipal que ocupar cargo de nível superior fará a jus a gratificação de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base.
I- Pós Graduação: 15%;
II- Mestrado 15%;
III- Doutorado 15%.

Art.22.O servidor municipal que ocupar cargo de nível superior fará a jus a gratificação de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base.
I- Pós Graduação: 15%;
II- Mestrado 15%;
III- Doutorado 15%.

Art. 3º o Artigo 90 da Lei Municipal nº 418/2016- RJU passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.90.....
§1º- Os adicionais serão calculados sobre a remuneração do cargo, nas seguintes proporções:
I– aos 05 (cinco) anos, 5%;
II– aos 10 (dez) anos, 5% = 10%;
III– aos 15 (quinze) anos, 5% = 15%;
IV– aos 20 (vinte) anos, 5% = 20%;
V– aos 25 (vinte e cinco) anos, 5%=25%;
VI– aos 30 (trinta) anos, 5% = 30%
VII– aos 35 (trinta e cinco), 5% = 35%

VIII- aos 40 (quarenta anos), 5% = 40%

§2º- Institui o Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio, que é a passagem do titular de cargo da carreira de um padrão para outro imediatamente superior, o que decorrerá do cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício do servidor, em cada padrão da classe respectiva, sendo acrescido o percentual de 1% (um por cento) do vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 4º o Artigo 91 da Lei Municipal nº 418/2016- RJU passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 91. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio, independente de solicitação, com relação ao Adicional por Tempo de Serviço- Anuênio, fica o servidor enquadrado automaticamente no tempo e no espaço."

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 29 de Maio de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:256F35A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO 051/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.856.869/0001-56. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 051/2024-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de Recapeamento Asfáltico com CBUQ e Sinalização Horizontal de Vias Públicas de Breu Branco-PA, no Bairro Novo **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-011/2024-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2024.0614-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/10/2024 a 22/01/2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:491DDF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO 045/2024-PMBB.**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL.**CONTRATADA:**N C DE ALCANTARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, **CNPJ nº** 41.317.594/0001-46. **OBJETO:**O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR o prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 045/2024-PMBB. **FUNDAMENTO:**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações.**LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-006/2024-PMBB, - **Processo Administrativo nº** Processo Administrativo nº 2024.0529-01/SEMAP.**PRAZO DE VIGÊNCIA:**03/11/2024 a 03/02/2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03/10/2024 a 03/01/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO

MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:54EA7043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo da Mulher no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, VALOR: R$ 45.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27/11/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EFEA8CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20241416. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N° 153/2024/FME-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Capina, Roçada, Poda, Plantio de Grama, Árvores e Plantas ornamentais nas escolas Municipais e Prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: NG PAISAGISMO EIRELI, no valor de R$ 2.169.896,71. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/11/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3EFA5CE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231496, proveniente do Processo Licitatório 210/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e M.PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do CRAS situado na Rua Angelim, s/nº, novo horizonte em Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/12/2024, conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2BC95A29

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N°20241433

PREGÃO ELETRONICO N° 012/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024-FUNCEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL BENEZÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, convoca as empresas SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.344.050/0001-97. Vencedoras do Processo Licitatório em epigrafe, para assinatura de contrato.

Solicitamos ainda que apresente-se, portando a documentação de Regularidade Fiscal da empresa para que possa assinar de Contrato.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de Novembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Port. Nº. 378/2024–GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CFF1B4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO ESTÁGIO Nº 011/2024

Convênio de Concessão de Estágios, que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS** na forma abaixo:

A Associação Educacional Latino Americana, inscrita no CNPJ sob nº 12.295.018/0001-47, mantenedora da Faculdade Católica Paulista, localizada na AVENIDA CRISTO REI nº 305, Bairro BANZATO, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Valdir Carrenho Junior**, RG nº 56.714.4522-5 SSP/SP, e do outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** CNPJ **01.613.321/0001-24** com sede Rua Amazonas, s/n, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, doravante designado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado (a) pelo (a) Senhor(a) Josemira Raimunda Diniz Gadelha**,** RG **1309909** resolvem celebrar o presente Convênio de concessão de estágios, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente convênio tem por objetivo proporcionar oportunidades de estágio aos alunos dessa instituição, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano do estagiário.

CLÁUSULA SEGUNDA
A aceitação de estagiários pela Concedente, no recinto de suas instalações, não configurará Contrato de Trabalho, pelo que fica desobrigada quanto a satisfação de quaisquer encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA
Será obrigatório um seguro contra acidentes pessoais, para o aluno-estagiário. Quanto a contratação do seguro é opcional entre a empresa Concedente e ou o Estagiário, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** certifica de que o estagiário está devidamente segurado.

CLÁUSULA QUARTA
A concedente poderá solicitar à Instituição de Ensino a substituição do estagiário que julgar conveniente, desde que, justificado por escrito.

CLÁUSULA QUINTA
No desenvolvimento do Estágio ora compromissado caberá ao Estagiário:
cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
comunicar à Unidade Concedente e à Instituição de Ensino, qualquer fato relevante sobre o estágio;
elaborar e entregar à Instituição de Ensino e quando solicitado à Unidade Concedente para posterior análise, relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e condições estabelecidas;
comunicar à Instituição de Ensino a interrupção, conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA
O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser cancelado mediante solicitação por escrito de algumas das partes conveniadas, a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica eleito o foro da Comarca de MARÍLIA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio. E, por estarem de acordo, assinam este Termo de Convênio, ambas as partes, em 02 (duas) vias de igual teor.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás – Canaã Dos Carajás/PA
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Associação Educacional Latino Americana
FRANCISCO RAMIREZ MARTINS JUNIOR

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:81C588FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS RELATIVOS AOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação de editais relativos aos Resultados Preliminares da Prova de Títulos, para os cargos de Nível Superior e de Nível Superior Professor, e da Prova de Aptidão Física, para os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, do Concurso Público objeto do Edital de Abertura nº 01/2024-PMC. Os referidos editais estão disponíveis na página oficial do concurso no portal da Fadesp (https://portalfadesp.org.br).

Capanema-PA, 26 de novembro de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A7E9275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3.287/24 de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PORTARIA Nº 258/24**, que concede 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora **ALDELY RODRIGUES DA SILVA,** cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB47BEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 178/2024-PGM, de 17 de junho de 2024 e ofício nº 150/2024 – DRH/SMS, de 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **GLEICIANE CRISTINA MARANHAO DA COSTA**, matrícula nº 011206-2, portadora do CPF/MF nº 620.680.672-34 e RG nº 3411295 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetiva de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EDFF0C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2024-PGM, de 30 de julho de 2024 e ofício nº 151/2024 – DRH/SMS, de 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 114, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e art. 98, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva **TASSIA GEOVANNA BORGES LOPES**, matrícula nº 121527-2, portadora do CPF/MF nº 005.232.342-01 e RG nº 6303036 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro a 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8A3CA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 238/2024-PGM, de 07 de novembro de 2024 e ofício nº 152/2024 – DRH/SMS, de 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 114, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e art. 98, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva **FRANCINETE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 011182-1, portadora do CPF/MF nº 331.308.172-04 e RG nº 2170284 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C790BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 476, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 3.311/2024, de 04 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **FRANCINETE ALMEIDA DA SILVA**, para o nome de casada **FRANCINETE ALMEIDA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011182-1, portadora do CPF/MF nº 331.308.172-04 e RG nº 2170284 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9DD24C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 661, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **DANIEL DE LIMA MELO**, CPF/MF nº 577.539.382-15, RG nº 2844800 PC/PA, do cargo de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 22 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2CCBAB52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 25.406.063/0001-73, sito à Rua Domingos Rodrigues, nº 341, sala 65, Lapa, São Paulo/SP, vem apresentar IMPUGNAÇÃO, nos termos dos fatos que passa a expor para, ao final requerer:

A empresa passa a apresentação das razões do mérito.
O Edital, erroneamente, trouxe especificações do Scanner marca Epson:
Solicitação: Software incluído: Epson Scan 2, Epson ScanSmart

Sugestão: Remover
A solicitação direciona para a marca Epson, pois solicitam exatamente nomenclaturas do software da marca Epson onde até mesmo na nomenclatura do software possui o nome da marca "Epson Scan 2", e os equipamentos de outros fabricantes possuem outros softwares, porém, que realizam as funções similares, desta forma, para ampliar a competição deve-se retirar a solicitação de nomenclatura de softwares próprios da marca Epson e solicitar somente as funções que o software deve desempenhar.

Conforme a impugnação da recorrente, que cita, o edital erroneamente, trouxe no item 14 especificações do Scanner marca

Epson e que restringem a participação de empresas, tendo em vista que a Lei 14.133/2021, art. 9º rege que:

"É vedado ao agente público designado para atuar na ares de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I – admitir, prever, incluir ou tolerar, atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participar de sociedades cooperativas; (...)"

Sendo assim, após análise da área técnica optou-se pela suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024. Essa medida se faz necessária, pois a restrição a competitividade além de ferir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, prejudica na escolha da melhor proposta para municipalidade.

Desta feita, reconhecemos a impugnação impetrada tempestivamente pela empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, entendendo ser PROCEDENTE, dando provimento ao mérito.

Diante do exposto, conhecemos a presente impugnação, com base nos fatos e fundamentos ora demonstrados, a Agente de Contratação decide deferir o pedido de impugnação da recorrente.

Colares/PA, 26 de novembro de 2024.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria Nº001/2024

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CF4EAC3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 26 de Novembro de 2024, pg27.

Pregão Eletrônico 010/2024

Onde se lê: **a partir das 16h00m do dia 26/11/2024 até as 08h00m do dia 06/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 06/12/2024 (horário de Brasília).**

Leia-se: **a partir das 16h00m do dia 28/11/2024 até as 08h00m do dia 10/12/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 10/12/2024 (horário de Brasília).**

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3938905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

3° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
ELSILENE COELHO TELES	***.978.***-**	QUADRA: 2005	LOTE: 05
CAPELINHA			
JOSÉ DA GUIA PAULINO BISPO	***.477.***-**	QUADRA: 27	LOTE: 24
CENTRO			
RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES	***.082.***-**	QUADRA: 111	LOTE: 20
ZERINO PEREIRA DA MOTA	***.750.***-**	QUADRA: 72	LOTE 19
MORADA DO SOL			
DIVINO LOPES DE JESUS	***.721.***-**	QUADRA: 471	
NOVO ARAGUAIA			
ELIENE LOPES DA SILVA	***.887.***-**	QUADRA: D-04	LOTE: 25
SÃO LUIZ I			
JOSÉ FRANCISCO LEMES	***.180.***-**	QUADRA: 211-B	LOTE: 04
SÃO LUIZ II			
MARIA DIVINA LOPES LUZ CUSTÓDIO	***.740.***-**	QUADRA: 186	LOTE: 19/20
VILA ALACILÂNDIA			
AURIDAIR ALVES DIOGENES	***.627.***-**	QUADRA: 34	LOTE:02
VILA AMIZADE			
JOSÉ DA GUIA PAULINO BISPO	***.477.***-**	QUADRA: C-06	LOTE: 26
MARIA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA MENESES	***.424.***-**	QUADRA: D-7A	LOTE: 28
VILA AMIZADE			
VERA LUCIA DA SILVA	***.232.***-**	QUADRA: 32-A	LOTE: 11
VILA CRUZEIRO			
MATHEUS GOMES DA PAZ	***.019.***-**	QUADRA: 61-C	LOTE: 33
TANCREDO NEVES			
JUSCELINO ANDRE ALVES	***.212.***-**	QUADRA: 490	LOTE: 08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgulina Coelho, n.1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

O presente Edital não será renovado caso a regularização final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo e presente para atendimento do dispositivo no §4º do Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:B2881A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2459/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art.117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº **2172/2024** de 03.09.2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 3581 em 10.09.2024, devido a alteração do objeto do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DD57D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2460/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art.117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7418/2024	**Contratação de empresa especializada para atender às determinações da Portaria GM/MS Nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, alterada pela resolução nº 147 de 20 de setembro de 2024, que estabelece recursos aos Estados e Municípios destinados ao Programa Nacional de Redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, no Município de Conceição do Araguaia - PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.**

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	**1227766**	**Eliane Lima Barros**	**13407**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62B55E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2694/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ALZIRA NERES CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lo**tada na Estratégia Saúde da Família JOÃO Batista Carvalho -Joncon.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBF9F04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2695/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **HAGAILON SOUSA NUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F66E20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2696/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ALBANITA ALVES ALEXANDRINO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lo**tada na Estratégia Saúde da Família Jose Carlos de Farias Lamenza.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78534B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2697/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA APARECIDA CIPRIANO NUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lo**tada na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54A6B856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2698/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **AILA DE AGUIAR PEGORETT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lo**tada na Divisão de Vigilância Sanitária - VISA.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B72BEC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2699/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GERALDO MAGELA NEIVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** lotado no Centro e Referência do Trabalhador – CEREST.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D31C4FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2700/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **NAIARA FERNANDES RIBEIRO DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Jose Gomes Soares – Alacilândia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:743F092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2701/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **NAIARA FERNANDES RIBEIRO DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Jose Gomes Soares – Alacilândia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D87DF0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2702/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:736F57A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2703/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ADÃO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Divisão da Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65052898

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2704/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA EDVAN MENDES DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lo**tada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF1CAFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2734/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;
;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** para o cargo de **MOTORISTA - SOCORRISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **01.11.2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46D05EC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DIRECIONADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedoras as Empresas: **EDILON D DOS REIS – CNPJ: 20.087.808/0001-65**, dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, no valor total de R$ 314.655,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Curuá, 07 de novembro de 2024

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DE562894

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-120801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00207001/24/.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 27/11/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: F M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 09.543.391/0001-65, com valor total de R$ 760.813,00 (setecentos e sessenta mil e oitocentos e treze reais); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 761.956,95 (setecentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62, com valor total de R$ 1.183.242,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ 2.706.011,95 (dois milhões e setecentos e seis mil e onze reais e noventa e cinco centavos).

27/11/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E88FE515

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-050801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02606001/24/.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 27/11/2024 a 27/11/2025.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 023/2024-PMDE, publicado dia 27/11/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: F M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 09.543.391/0001-65, com valor total de R$ 549.465,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 2.241.091,85 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62, com valor total de R$ 767.423,40 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ 3.557.980,75 (três milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

27/11/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1A559605

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-050801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02606001/24/.

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, n°3634, dia 26 de novembro de 2024.

ONDE SE LÊ: G. CASTRO LIMA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 2.241.091,85 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos);
LEIA-SE: HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 2.241.091,85 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos);

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ED9C8231

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA - AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-050801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02606001/24/.

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, n°3635, dia 27 de novembro de 2024.

ONDE SE LÊ: G. CASTRO LIMA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 2.241.091,85 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos);
LEIA-SE: HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 2.241.091,85 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos);

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:30B6FF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 109/2024-GP, DE 27 DE NOVEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 109/2024-GP, DE 27 DE NOVEMBRO 2024

Designa o servidor público municipal à quem se refere para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00131101/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal, JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 695-1; para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00131101/24, cujo objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA MANUTENÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP DA MARCA FORD, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu-PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 27 de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0EF325AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024 SRP-PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** PARA ATENDER A PREFETURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI E REQUISITANTES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão Pública: **10/12/2024, às 9:00hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria nº 003/2023 - PMI

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:FD5DF404

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo – Split do Tipo Menor Preço Por Item.

CONTRATO Nº 013.5/2024-PMI, Contratada: **IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ nº** 50.899.054/0001-09, Valor Global **R$ 20.740,00**. Vigência: 27/11/2024 até 27/11/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO Nº 013.6/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ nº 07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 14.979,86**. Vigência: 27/11/2024 até 27/11/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:44597A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **IRENILDE ROBEIRO QUARESMA**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família,** por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024, conforme os processos nº 1328/2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **16/10/2024**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de novembro 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:438DE915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **AURILENA BARBOSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 19 de outubro de 2024 a 16 de abril de 2025, conforme processo nº 1329/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **19/10/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B4048AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 599/2023.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **JOSINEIDE DA COSTA PAIXÃO,** matricula 1424/4**,** ocupante do Cargo de Professor PEB II Nivel IV CAT A1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico ou Desenvolvimento de Projetos Científicos, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DC20CEB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024- CMIP; Objeto: "Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-005/2024-CMIP, que tem como objeto "Contratação empresa para fornecimento de diesel S10 comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP", visando o acréscimo de 24,40% no objeto do contrato; Valor do Aditivo: R$-14.356,46; Contratada: AUTO POSTO NOVA ERA LTDA, CNPJ: 41.597.673/0001-58; Fundamento Legal: CLÁUSULA 6 do Contrato inicial e na alínea "b", do inciso I do Art. 124 c/c com Art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Ipixuna do Pará/PA, 14/11/2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0A010404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.
Objeto: Locação de palco, atrações artísticas, iluminação para realização do Aniversário de 168 anos da Cidade de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/12/2024, as 08:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:53992CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 040/2024

EDITAL Nº 040/2024
CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERSONALZADA, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 50, inciso II do §1 0 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9394/96, informa que no período de **29 de novembro a 29 de dezembro de 2024** será realizada a **CHAMADA PÚBLICA** para ingresso, no ano letivo de 2025, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, da Educação de Jovens e Adultos Personalizada, da Educação Inclusiva, da Educação Indígena e da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, da REDE PÚBLICA MUNICIPAL, com o intuito de atender a demanda da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental obrigatória no município de Itaituba, nos termos abaixo:

PÚBLICO ALVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A chamada pública é extensiva aos munícipes na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2025, para ingresso na Educação Infantil; de 06 (seis) a 14 (catorze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2025, para ingresso no Ensino Fundamental e a partir de 15 (quinze) anos completos ou a completar, até o dia 31/03/2025, para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Municipal.
§ 1 0- A Chamada Pública é uma medida preparatória para a matrícula escolar e tem por objetivo **subsidiar a organização** escolar para o ano letivo de 2025.
§ 20- Os alunos com 02 dois (anos) completos ou a completar até o dia 31/03/2025 poderão ser matriculados nas seguintes instituições de ensino: Hanna Stella Lucyk dos Santos, Olinda Lima de Sousa, Balão Mágico, Pequeno Príncipe, Chapeuzinho Vermelho, Ucholândia e Engenheiro Francisco Barros, até que preencham as vagas disponibilizadas para essa faixa etária.

DA FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA – LINK

CLÁUSULA SEGUNDA – A **ETAPA VIRTUAL DE MATRÍCULA ACONTECERÁ EM DUAS FASES:**
1ª FASE: Ingresso na EDUCAÇÃO INFANTIL, **matrícula** no 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e na 1ª ETAPA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Rede Pública Municipal será realizada a partir das 8h, do **dia 12 de dezembro de 2024,** através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/ **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima de sua residência.
2ª FASE: Matrícula dos alunos novatos a partir das 8h, do **dia 03 de janeiro de 2025,** através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima de sua residência.
§ 10- Para a **FASE VIRTUAL DE MATRÍCULA**, os pais ou responsáveis (por alunos menores de idade) deverão inserir informações solicitadas no link https://itaituba.matriculasweb.com.br/. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelo aluno de maior idade.
§ 20- A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Ensino, é a responsável por prestar as orientações, informações e encaminhamentos aos pais e/ou responsáveis que procurarem este órgão para a realização de matrícula.
§ 30- Nos distritos e na zona rural, nos quais haja impossibilidade do acesso por link, a matrícula dos alunos será realizada nas próprias unidades escolares.
§ 40- As matrículas na Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas terão o acompanhamento de suas respectivas Coordenações, **por meio de orientações da legislação específica para cumprir o prazo previsto neste documento**.
§ 50- As matrículas na EJA PERSONALIZADA, deverão ser realizadas a qualquer tempo na Escola Polo Raimundo Pereira Brasil.

DA FASE PRESENCIAL DE MATRÍCULA – DOCUMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para realizar a **FASE PRESENCIAL DE MATRÍCULA** os pais ou responsáveis (por alunos menores de idade) deverão entregar cópia dos documentos necessários na secretaria da escola no prazo de **48h** para que a matrícula seja efetivada. O mesmo procedimento deverá ser realizado pelo aluno de maior idade. **Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a matrícula será INVALIDADA/CANCELADA.**

DA DIVULGACÃO

CLÁUSULA QUARTA - Será dada ampla divulgação do presente edital na imprensa escrita, falada e redes sociais institucionais, a fim de garantir a transparência pública do presente edital.

DIRETRIZES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - A **matrícula será efetivada após** a entrega da documentação solicitada no link, **no período de 48 horas**, a partir do preenchimento virtual.

Parágrafo único - Os documentos obrigatórios a serem entregues para a efetivação da matrícula na fase presencial são:

a) Certidão de nascimento de alunos menores: fotocópia e original para eventuais consultas;
b) Certidão de nascimento ou casamento e carteira de identidade (para os maiores de 18 anos de idade): fotocópia e original para eventuais consultas;
c) Histórico escolar original (exceto para o 1 0 Ano do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental);
d) 01 foto 3x4 recente;
e) Fotocópia da carteira de vacinação do aluno;
f) Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para aluno do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
h) Fotocópia do comprovante de participação em programas de assistência social, quando for o caso, com apresentação do NIS do aluno (Bolsa Família);
i) Fotocópia do CPF do aluno;
j) Fotocópia do CARTÃO DO SUS do aluno;
k) Documento comprobatório de migração, em caso de nacionalidade estrangeira.
l) Declaração Cor/Raça (preenchimento obrigatório na escola)

CLÁUSULA SEXTA – Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0116/2024 de 30/10/2024

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5DCFCBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014 /2024 – GAB/SEMED

PORTARIA Nº 014 /2024 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2025 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, art. 5º, § 1º, incisos I e II:

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o processo de matrícula da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Escola em Tempo Integral, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Educação do Campo, das Águas e das Florestas, para crianças e adolescentes de 02 a 14 anos de idade ou ainda àqueles que não frequentaram a escola na idade certa.

Art. 2º - Estabelecer que no período de **07 de dezembro do ano de 2024 a 03 de janeiro do ano de 2025,** os pais/responsáveis por alunos que estudam nas Instituições Municipais em 2024, deverão confirmar a permanência destes na Instituição para o ano de 2025. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo aluno de maior idade.

Art. 3º - Estabelecer que a partir das 8h, do dia **12 de dezembro de 2024**, através do link https://itaituba.matriculasweb.com.br/, ocorra a execução da 1ª Fase de Matrícula virtual, a saber: **Ingresso** na EDUCAÇÃO INFANTIL, **matrícula** no 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, **matrícula** na 1ª ETAPA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Rede Pública Municipal, **preferencialmente**, na Escola Pública mais próxima da residência do(a) aluno(a).

Art. 4º - Estabelecer que a matrícula seja efetivada de acordo com os seguintes critérios:

I – Alunos para Educação Infantil:

CRECHE:
Maternal II – 02 (dois) anos completos ou a completar até 31/03/2025;
Maternal III – 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2025;

PRÉ-ESCOLA:
Jardim I – 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2025;
Jardim II – 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2025;

II – Alunos para Ensino Fundamental:
Alunos para o 1º ano do Ensino Fundamental: a partir dos 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31/03/2025;
Alunos para o 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental: com idade até 14 anos;
Alunos para Educação de Jovens e Adultos: a partir de 15 anos de idade completos ou a completar até 31/03/2025;
Alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação: deverão ser matriculados nas turmas regulares de ensino;
Para matrícula nas salas de recursos multifuncionais, o aluno deverá estar obrigatoriamente matriculado nas turmas do ensino comum;
Para matrícula de turmas da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, deverá ser cumprido o previsto no artigo 5º, inciso IV, desta Portaria.

§ 1º - As matrículas em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, deverão ser realizados através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/**

§ 2º - Os pais e/ou responsáveis de alunos, que realizaram a Fase Virtual de Matrícula através do link **https://itaituba.matriculasweb.com.br/** deverão entregar cópia dos documentos necessários na secretaria da escola no prazo de **48h** para que a matrícula seja efetivada. O mesmo procedimento deverá ser efetivado pelo aluno de maior idade. Caso não seja cumprido o prazo de entrega da documentação, a matrícula será **INVALIDADA/CANCELADA.**

§ 3º Deverá ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental, os alunos com idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até (31/03/2025), ou alunos com mais idade que não apresente habilidades de leitura e escrita, que não tenham cursado nenhum ano ou etapa da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental;

Art. 5º - Normatizar o atendimento à demanda escolar nas Instituições Educacionais que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, de acordo com os seguintes quantitativos:
I - EDUCAÇÃO INFANTIL:
CRECHE:
Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;
Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;

PRÉ-ESCOLA:
Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;
Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.

II - ENSINO FUNDAMENTAL:
1º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
2º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
3º ano – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
4º e 5º anos – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
6º ao 9º ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
1ª etapa – mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
2ª etapa – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;
3ª e 4ª etapas – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos.

IV – EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS
(CLASSES MULTISSERIADAS):
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

V – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE)
Mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor em cada turno.

VI – EDUCAÇÃO INDÍGENA
Mínimo de 15 e máximo de 20 alunos

Parágrafo Único – Na EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PERSONALIZADA, por ofertar um atendimento diferenciado, as turmas são formadas com um máximo de 50 alunos.

Art. 6º - As classes do ensino regular, também integradas por alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou

superdotação poderão ter no máximo 15% do total de alunos da classe.

Art. 7º - Determinar que nenhuma escola poderá impedir o ingresso do aluno na Rede Pública Municipal de Ensino na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **por falta da Certidão de Nascimento**.

§ 1º - Orientar os responsáveis pela matrícula/2025 que na inexistência da Certidão de Nascimento deverá ser considerado o nome do aluno conforme dados da Carteira de Vacinação, e posterior anexação da fotocópia do documento na Ficha de Matrícula. Na inexistência da Carteira de Vacinação deverão ser considerados os dados do aluno declarados pelo seu responsável legal, **conforme Declaração Modelo, fornecida na secretaria da escola.**

§ 2º - Encerrado o período de matrícula, a unidade de ensino deverá encaminhar à SEMED a relação nominal dos alunos que trata o caput, para fins das intervenções legais junto aos órgãos competentes.

Art. 8º - O aluno deverá ser matriculado ou matricular-se, **preferencialmente**, em escola pública próxima à sua residência.
Parágrafo único - Não havendo vaga na escola próxima à sua residência, o aluno deverá ser matriculado na escola mais próxima **em que houver vaga**.

Art. 9º - Será ofertado o transporte escolar somente para alunos matriculados residentes na zona rural, quando necessário.
Parágrafo único - A oferta de transporte escolar que trata o *caput* será disciplinada pela SEMED/PMI, após análise de cada situação.

Art. 10 - Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMI.

Art. 11 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0116/2024 de 30/10/2024

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:745B7E55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **ANDERSON SANTOS DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-92, do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, nomeado através do Concurso Público 001/2013, Portaria de Nomeação n.º 405/14, de 05 de maio 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09/12/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5695C5E6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DISPOSTO NO ART. 78, INCISO I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; RESOLVE: ART

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o n° 05.077.102/0001-29**, com sede na Av. 14 de Julho, 12, Centro, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, doravante denominado **CONCEDENTE**.
ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DAS EMPRESAS PÚBLICAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO BRASIL - ASFAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 06.970.454/0001-71**, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 70, - 5º Andar – Sala 502, Bairro do Comércio, Belém-PA, doravante denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo formalizar a rescisão do convênio celebrado entre as partes, identificado pelo Instrumento Particular de Convênio, firmado em 27 de janeiro de 2005, em virtude do reconhecimento da inaptação da pessoa jurídica da **CONVENENTE** conforme certidão da Receita Federal, em que a empresa se encontra inapta e sua conta Bancária desativada, conforme parecer jurídico que fundamenta esta ação.
FUNDAMENTAÇÃO:
Considerando a análise contida no **PARECER JURÍDICO N° 134/2024** emitido pela Procuradoria Geral do Município de Itupiranga, que recomenda a rescisão unilateral do contrato administrativo em análise, tendo em vista que a conta da associação está inativa, evidenciando possível dissolução da pessoa jurídica.
Considerando que a rescisão se dá em conformidade com o disposto na **Lei n° 14.133/2021, art. 137**, que prevê a possibilidade de extinção do contrato em casos de modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, dentre outras hipóteses.
Considerando ainda que, com a rescisão contratual, se garante a cessação de qualquer desconto em folha de pagamento dos servidores associados, evitando a caracterização de enriquecimento sem causa do Poder Público.
DISPOSIÇÕES FINAIS:
Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, estando os efeitos da rescisão caracterizados imediatamente.
O CONCEDENTE compromete-se a informar aos servidores associados sobre a cessação dos descontos, assegurando a regularidade e a lisura das informações prestadas.
Os valores já descontados dos servidores que, encontram-se retidos na tesouraria da **CONCEDENTE**, deverão ser depositados em juízo, através de uma ação de consignação de pagamento em nome da ASFAB.
Fica a **CONVENENTE** ciente de que esta rescisão não prejudica eventual responsabilização por obrigações financeiras decorrentes do período de vigência do convênio até a data da rescisão.
Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

Itupiranga-PA, 22 de novembro de 2024.

BEJAMIN TASCA
Prefeito
Itupiranga-PA

EMIVALDO CARDOSO REIS
Diretor Administrativo
Associação De Servidores Das Empresas Públicas, Fundações E Autarquias do Brasil

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:927008FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 447/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.013 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0716001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$12,509,93(doze mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos)
Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Maria Lira Neves**
Endereço da contratada: Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E1DA19FF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 095/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais**). cujo objeto destina-se **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

MARIA LIRA NEVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:07644798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 443/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.013 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0716001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$61.700,49(sessenta e um mil e setecentos reais e quarenta e nove reais)
Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4F4BB07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 448/2024-FME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$118.516,46 (cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**.
Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D403FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 445/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.013 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0716001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto

nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga-PA

Valor do Contrato: R$47.455,36 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis reais)

Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2024.

Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Endereço da contratada: Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3680934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 097/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 58.320,00** (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais**). cujo objeto destina-se **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:083AF33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 460/2024.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -PMJ/SRP

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA,

Valor do Contrato: **R$ 41.448,43(quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Vigência do Contrato: 26/11/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2024.

Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4DBA63E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 444/2024

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.013 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0716001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga-PA

Valor do Contrato: R$81.382,42 (oitenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2024.

Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**

Endereço da contratada: Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6CD6AD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 096/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais**). cujo objeto destina-se **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

ALAN MARCELO SIMON
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D34274EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 446/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.013 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 0716001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$63.340,73 (sessenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos)
Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:80BCA501

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 098/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.063,00** (nove mil e sessenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais**). cujo objeto destina-se **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacareacanga- PA, 25 de OUTUBRO de 2024

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7A6D0C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210337 – SEMAD

Origem: PREGÃO ELETRONICO N° 005/2021 - FUNDEB. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informatização para gestão pública. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO:** SISTEMAS INTELIGENTES AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.166.632/0001-58Z. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 26/06/2025. **VIGENCIA:** de 26/11/2024 a 26/06/2025. **Data de Assinatura:** 26 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:5AAAE3BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240448.** Contratado(a): CH3 Comércio e Negócios LTDA, CNPJ nº43.684.445/0001-40. Valor: R$1.772,00. **Contrato nº20240450.** Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$3.680,00. Vigência dos contratos: 25/11/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 25/11/2024.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria de Mun. de Assistência Social

Origem: Concorrência Eletrônica nº 3/2024-00009. **Contrato nº20240451.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: **D S B Construtora LTDA**, CNPJ sob o nº45.803.370/0001-03. Valor: R$244.841,87. Vigência do contrato: 27/11/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/11/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E808DD6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 65/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

RESOLUÇÃO Nº65/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 65/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE SUBSTITUIR AO
CARGO CONSELHEIRO DE DIREITO.

Considerando o ofício n°036/2024/CSVF onde solicita a substituição do conselheiro de Direito Igor Pereira da Silva, protocolado em 26 de novembro de
2024.
RESOLVE:
Art. 1º - dar posse ao cargo a Conselheira de Direito suplente Sra. Monalisa Pereira de Miranda como representante do Centro Social Viva Feliz de
Marabá, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, com intuito de substituir o Conselheiro Igor Pereira da Silva,
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 27 de novembro de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F132E1AE

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 66/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

EXTRATO Nº 66/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 66/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL N° 18.293 DE 28 DE FEVEREIRO E 2024
Considerando a deliberação e aprovação por unanimidade do colegiado do CMDCA em reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2024;
Considerando as situações ocorrida durante as viagens dos membros do CMDCA em viagens antes de receber as diárias.
RESOLVE:
Art. 1° – Aprovar por unanimidade as viagens do CMDCA apenas mediante pagamento das diárias antes das viagens.
Art. 2º -Caso o Conselheiro de Direito e membros do CMDCA, por conta própria queira seguir viagem sem receber as diárias, terá que arcar por conta
própria as suas despesas, até que legalmente ocorra os tramites para pagamento da mesma, que são de 15 dias de antecedência da viagem.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se
Marabá, 27 de novembro de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:851E2323

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

Assunto: Publicação. Casa da Cultura

.

FAMEP

Extrato de Homologação – A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 050909204.000046/2024-35,
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024- CEL/PMM, PROCESSO Nº 34.614/2023-PMM - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE MARABÁ – FCCM. Fornecedores: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, perfazendo um total de R$ 652.580,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais); MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.346.075/0001-05, perfazendo um total e de R$ R$ 97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá -PA, 27 de novembro de 2024. Wânia Cristina Gomes Ferreira Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 70/2024/FCCM/PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços no 351/2024/CPL originário do PREGAO ELETRONICO (SRP) No 90006/2024-CPL/PMM cujo Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agencia em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: FUNDACAO CASA DA CULTURA DE MARABA, CNPJ: 22.936.439/0001-63. CONTRATADA: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 01.062.104/0001- 93. VALOR GLOBAL DE R$ 20.000,00 (vinte mil). Vigência: O prazo de vigência da contratação e de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 26 de Novembro de 2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 72/2024/FCCM/PMM, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 34.614/2023-PMM - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE MARABÁ – FCCM. vencedora: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.346.075/0001-05, perfazendo um total e de R$ R$ 97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2024. Data de assinatura: 27 de Novembro de 2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:72C00D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4017

PORTARIA Nº 4017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos do Decreto n° 453, de 5 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação
do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, constituído por 12
(doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, que passa a ser composto
pelos seguintes membros:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC
a) Luiz Silva de Souza (Titular);
b) Nadjalucia Oliveira Lima (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
a) Aline Oliveira da Silva (Titular);
b) Tatiane Alencar dos Santos (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
a) Ângela Maria Pereira Assunção (Titular);
b) Elís Débora Santos Costa Oliveira (Suplente).
PUBLICADO
Em _____ / _____ / _____.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Mun. de Administração- Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
a) Clara Danielle Gomes de Carvalho (Titular);
b) Alane Santana da Silva (Suplente).

V - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
a) Airton Souza de Oliveira (Titular);
b) Juscelino Barbosa de Souza (Suplente).

VI - Gabinete do Prefeito - GP
a) Maria da Luz Lima e Silva (Titular);
b) Brenda Sales Soares (Suplente).

Art. 2º. Atribuir à SEASPAC a coordenação do Comitê Intersetorial, com a responsabilidade
de liderar e fornecer o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 3°. Estabelecer que a participação dos membros no Comitê Intersetorial será considerada
prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04C50F58

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000806/2024-76-PMM, Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE BOMBEAMENTO SOLAR PARA O FOMENTO DA CADEIA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.
UASG: 931166 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 27/11/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ECCDEC47

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

À Diretora Presidente do IPASEMAR Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; em nome do Instituto de Previdência Social dos servidores
Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, vem a público convidar a todos
para participarem da "3ª Audiência Pública cujo objetivo apresenta os principais pontos do relatório de Governança, Avaliação Atuarial e Política de
Investimento do IPASEMAR", que será realizada no dia 29 de novembro de
2024 as 09h, 09h00 no Plenarinho da Câmara Municipal de Marabá, localizado
na Avenida Hiléia, INCRA, BR-230, 1 - Amapá, Marabá - PA. Gabinete da
Diretora Presidente do IPASEMAR, Marabá/PA - 27/11/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:84ECD96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **PABLO DE JESUS SILVA**, Matrícula **56868**, na função de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. *O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º. *Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho*

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C5AB7D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **MARCIA DE SOUSA DA COSTA SOBRINHO**, Matrícula **57122**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 14 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9D6C10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **PEDRO HENRIQUE GUEDES NASCIMENTO**, Matrícula **54523**, na função de **PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA - ZONA RURAL - POLO III**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de outubro de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:045CA825

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **PRICILA MIRANDA DE SOUZA**, Matrícula **54632**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3504BB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **REGINA FERREIRA DE ALMEIDA NETA**, Matrícula **56718**, na função de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:574B2902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **MAGNO DANI AMOURY DE OLIVEIRA**, Matrícula **54568**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D4B7C0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LEIDE LAURA DE CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula **54518**, na função de **PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ZONA RURAL - POLO V**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de novembro de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4562CADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **MAION BARBOSA MIRANDA**, Matrícula **56751**, na função de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL - POLO V**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B30E5616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LUIS GOMES DA ROCHA**, Matrícula **55938**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 02 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA8F7826

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **KATIUCHA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO**, Matrícula **56867**, na função de **FISIOTERAPEUTA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EDC316BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **KARYNE KEVINY OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **57113**, na função de **AUXILIAR DE FARMACIA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 01 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:584949DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA**, Matrícula **54581**, na função de **ENFERMEIRO - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*
Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de novembro de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7A28D19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS DA SILVA**, Matrícula **57115**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0419B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEDADE**, Matrícula **55958**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses*

de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 11 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4D548E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **JUSCELINO TRINDADE SILVA**, Matrícula **56712**, na função de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4892C589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES**, Matrícula **56843**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ACD46A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **GEOVANIO SILVA DA SILVA**, Matrícula **56737**, na função de **Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D25E6841

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **FELICIA REIS PORTO**, Matrícula **55720**, na função de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO II**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de dezembro de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:220047BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP,

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ELISA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula **56803**, na função de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 26 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:259B0C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **DORILENE DA SILVA ROCHA**, Matrícula **57101**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 01 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6D4EA861

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA**, Matrícula **56217**, na função de **ENFERMEIRO - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0A0CE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da

Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ARLETE RAMOS DA SILVA**, Matrícula **56730**, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO V**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. *O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º. *Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12. *O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:300C20EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **BRUNA CAROLINI ALMEIDA MACHADO**, Matrícula **56707**, na função de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. *O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º. *Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12. *O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 26 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5CA459BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO**, Matrícula **57103**, na função de **Assistente Administrativo**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. *O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º. *Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12. *O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FEC33D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **CARLITO OLIVEIRA ALVES**, Matrícula **56760**, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:90A485BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **AMANDA DE PAULA WILLE**, Matrícula **56182**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:225D69BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula **56871**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho*

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA2B99A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS**, Matrícula **57232**, na função de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0B247A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP,

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **CLEONILDE MARQUES LEITE**, Matrícula **20495**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 31 de maio de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7F0CEE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ELIANA FONSECA COSTA**, Matrícula **57106**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7FC295FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR**, Matrícula **56753**, na função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3B45AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ELISETE SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **57289**, na função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:16954830

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ICARO HENRIQUE CABRAL SOUZA**, Matrícula **56747**, na função de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:32C30453

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **EVA GABRIELA NASCIMENTO SILVA**, Matrícula **56815**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FBADB622

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP,

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **JOSE NAZARENO DE SOUZA MONTEIRO**, Matrícula **57227**, na função de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses*

de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:992CB99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA**, Matrícula **56728**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DD610454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LORENA FERREIRA BORBA LIMA**, Matrícula **56731**, na função de **ENFERMEIRO - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FB6F8EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula **7713**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de outubro de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:71205465

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Matrícula **57105**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:31471FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **MICHELE BATISTA DE SOUZA**, Matrícula **57117**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 01 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F8B1B48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 9821/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31308/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CLEUMA ALVES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 61103, CPF nº 051.***.***-59, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruída no período de **18.11.2024 a 16.05.2025**, em decorrência do nascimento de sua filha, Hadassa Alves da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A8FBD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 9822/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31345/2024, firmado pelo servidor **FRANCINEI COELHO PINTO**, portador do CPF nº 970.***.***-53, matricula nº 59165, concursado no cargo de **Técnico de Controle Interno,** lotado junto a Controladoria Geral do Município - CONGEM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **FRANCINEI COELHO PINTO,** do cargo de **Analista de Controle Interno, partir de 01 de dezembro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4CE544C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **MIDIAN SOUSA DIAS**, Matrícula **57123**, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO II**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B8410359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **RENATO GOMES LIMA**, Matrícula **56762**, na função de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO V**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 26 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6BDDF178

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS**, Matrícula **26625**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:892655EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **RODSON GOMES DA SILVA**, Matrícula **57127**, na função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de junho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:738BCF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **TALITA GOMES PANTOJA**, Matrícula **56778**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04969E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **TARCIZIA MASCARENHA DE SOUZA**, Matrícula **57261**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 01 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D820E8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 §

2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **VITOR AUGUSTO MARTINS NOVAES**, Matrícula **56607**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de março de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:713A0E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **WILLIAN FERREIRA ANDRADE**, Matrícula **56611**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:55697571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9475/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANO LUCAS BILA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E4602E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9481/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA CRUZ MIRANDA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Julho de 2024 e de 16 a 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C07BDFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9476/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALBA DARC PEREIRA MENEZES SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F199798F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9482/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS VARELA, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:54D54BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9477/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:35CD1FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9483/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3B553259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9478/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALICE FERREIRA SOUZA NETA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 17 a 31 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:176A7060

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9484/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREIA FERREIRA CRUZ, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B2ECD88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9479/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALIDA SUANNE RODRIGUES LEITE, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3F28B479

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9485/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA BELARMINO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BC12AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9480/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALLAN RANIERE SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) PSIQUIATRICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 10 a 24 de Dezembro de 2024 e de 10 a 24 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4277563E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9487/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA DA SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C5F17F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9494/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:79B44CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9491/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA GABRIELA DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 14 a 28 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CCC4BB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9495/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CATILENA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DD32605F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9492/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNO DE FREITAS TURIEL, concursado(a) no cargo de MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 17 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B753FAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9488/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO MESQUITA BRITO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD5F957D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9493/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5504A1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9489/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 17 a 31 de Dezembro de 2024 e de 16 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3454FB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9496/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D841C21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9490/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BIANCA FERNANDES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C3FD0988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9497/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CELIA PEREIRA COELHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de 14 a 28 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9E10791B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9490/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BIANCA GOMES COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7835853B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9498/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIDE MARIA MARTINS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2024 a 24 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D63E81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9499/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEUDILENE GONCALVES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7727C08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9505/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E88E014F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9500/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 20224 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C98A9C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9506/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEUZA MARIA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3606CB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9501/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL AGUIAR ALVES, concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4B115888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9507/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN DE QUEIROZ FELIX, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CAF1B180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9502/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 03 a 17 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:58CB5D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9508/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDNA SOFIA RESPLANDES MARANHAO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:77E75930

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9503/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 01 a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AEF340BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9509/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELANE ARAUJO CONDE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A983931D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9504/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGOS CHARLES COSTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D03A2568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9510/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:46BC7EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9511/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA BARROS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2024 a 09 de Janeiro de 2025 e de 16 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:11928C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9517/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EURIDICE DE SABOIA SARAIVA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ED655875

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9512/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B49F7925

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9518/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVA DA SILVA NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7F8B3EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9513/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANGELA AGAPES GALDINO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:01BA655B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9519/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVANICE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ADA99C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9514/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3BC47D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9521/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDO LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD43D8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9515/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ERIKA CASTRO MORAIS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:920037F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9522/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIA NUNES DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:70C35776

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9526/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA ELITA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C679EA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9523/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:064ED83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9524/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5CC36BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9531/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GLEICE ANNE MERCES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 31 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025 e de 03 a 17 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DBC1B839

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9525/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A32C3D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9533/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HAMON HOLANDA MOREIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D2EB3E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9527/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMURCA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0298689A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9534/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HELENA QUEIROZ MORAES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9AAB8E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9528/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A80741D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9535/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HELIA DE JESUS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A7A56240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9529/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:01B869D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9536/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HILDENIRA PEREIRA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 16 de janeiro e de 06 a 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C477ACB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9530/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GILCEANE ALENCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 21 de Outubro a 19 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:393C0FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9537/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HILOMI SEGUCHI CHAVES VIANA, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6D8283D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9538/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 17 a 31 de Janeiro e de 10 a 24 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D4CB7EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9544/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ISNARIA FRANCISCA DE SOUSA BARROS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6FA8CDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9539/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IODELSA MARIA DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:255CA9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9545/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAIRO BATISTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2EB43C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9540/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E46015A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9547/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JERUZA SOUZA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:58E94C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9541/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IRENEIDE NUNES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de 15 a 29 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8573BFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9548/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JESSICA ALVES CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:52D58FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9542/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 03 de Fevereiro e de 17 a 31 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F7FB3C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9549/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JHONATAS TEIXEIRA VERAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C8B59CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9543/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9841B2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9550/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO FERREIRA DE SA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CC6AD3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9551/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOHNATAN PORTO SILVA, concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9961F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9557/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIANA KATHIA COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:42B5B0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9552/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOILDO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AC0656ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9558/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIANA MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:90F77ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9553/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9EBAA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9559/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIE ANNE GOMES REIS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 03 de Fevereiro e de 05 a 19 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4FEE00D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9554/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE MARIA FERREIRA CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:08A50722

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9560/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KARLA DE OLIVEIRA CHAGAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BFBBC180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9555/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSIANE MORAIS VERTUOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C3C2AA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9561/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KECYANI LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A7E657D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9556/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A0147C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9562/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KEMELLY BORGES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C91D22B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9563/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LAURA CAROLINE ARAUJO SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AF06CF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9569/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LILIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3048D3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9564/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LAURO RAIMUNDO RIBEIRO SIMOES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2C56BEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9570/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2024 a 09 de Janeiro de 2025 e de 16 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E1BEEC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9565/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEDA CRISTINA SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B7F2386E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9571/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LORENA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B1D6F834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9566/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LIANA PILLAR LIMA DO PATROCINIO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 19 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:507E7897

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9572/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA DA SILVA PIMENTEL DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:61F5082F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9567/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:010057C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9573/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO MADALENA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 17 a 31 de Janeiro e de 19 de Junho a 03 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:72412418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9568/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LIGIA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CF81A3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 9574/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DA8B11C3

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA NO 8745/2024

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA No 8745/2024-GS/2024-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Matheus Pereira Gomes, Agente de
Conservação, CPF no 025.263.342-XX, se deslocar e permanecer 04 (quatro) dias, no período de 21 a 24
outubro de 2024 em Xambioá/TO, com o objetivo de transportar mudas diversas para repassar para os
agricultores da zona rural.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Pereira Gomes, CPF
n° 025.263.342-XX, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Xambioá/TO, no período de 21 a 24 de

outubro de 2024, com o objetivo de transportar mudas diversas para repassar para os agricultores da zona
rural;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505212.001233/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) MATHEUS PEREIRA

GOMES.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de
Administração, em 13/11/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 8745/2024-GS MATHEUS PEREIRA GOMES (0185984) SEI 050505212.001233/2024-06 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0185984 e o
código CRC B2C85F9F.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 050505212.001233/2024-06

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6560AD3B

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA NO 8746/2024

PORTARIA No 8746/2024-GS/2024-PMM

O Secretário Municipal de Administração
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais

CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Moises Carneiro da Cruz, Agente de
Conservação, CPF no 029.352.382-XX, se deslocar e permanecer 10 (dez) dias, no período de 21 a 30
outubro de 2024 no PA Santa Rita do Itacaiunas, Zona Rural de Marabá, com o objetivo de mecanização
agrícola naquela localidade.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, CPF
n° 029.352.382-XX, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Santa Rita do Itacaiunas, Zona Rural de Marabá , no
período de 21 a 30 de outubro/2024, com o objetivo de mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505212.001232/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA CRUZ.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de
Administração, em 13/11/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 8746/2024-GS MOISES CARNEIRO DA CRUZ (0184366) SEI 050505212.001232/2024-53 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0184366 e o
código CRC 5C166F40.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0F31D8DC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. nº 15.573.456/0001-18, com sede na Tv. da Fonte, nº. 95-179, bairro Amapá, Marabá/PA, CEP nº. 68502-620, neste ato representado por Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, neste ato representado por Claudia Maia Tavares, inscrita no CPF sob o n. 070.063.477-00, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já

firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS"), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.** A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O **DONATÁRIO** declara, ainda:
Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:
Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao **DOADOR**:
Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;
Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS
4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**
6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.
6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.
6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Marabá que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Marabá, 20 de junho de 2024

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ-PA
Donatário

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Bens recebidos e conferidos em 20/03/2024

Descrição	Unidade	Quant.
BIOMBO DE MADEIRA FLEXÍVEL (PARA ATENDIMENTO)	UN	04
NOTEBOOK PARA E-SUS	UN	06
ROTEADOR DE WIFI	UN	04
TABLET PARA E-SUS	UN	08
TOTAL DE ITENS		**22**

Bens recebidos e conferidos em 20/06/2024

Descrição	Unidade	Quant.
MOCHILA PARA TABLET	UN	08

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F9405DDC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 460/2024

PORTARIA Nº: 460/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Micaeli Borges Paz, matrícula
nº 59366, CPF n° XXX.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Visitadora Domiciliar,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer no município de Belém/PA, por 04 (quatro)
dias, no período de 28 a 31 de outubro de 2024, com o objetivo de participar da X (décima)
Semana da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado do Pará, cujo tema é
"Cultura de Paz na Amazônia: Semeando Valores". Razão pela qual, com supedâneo no
artigo 55 da Lei Municipal nº 17.331/2008, vem requerer autorização para a concessão de
uma (01) diária, a ser paga com recursos próprios."

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Micaeli Borges
Paz, matrícula nº 59366.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 07 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:37F39C3A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 459/2024

PORTARIA Nº: 459/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Gizelle Ferreira Da
Silva, matrícula nº 61754, CPF n° XXX.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Visitadora
Domiciliar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer no município de Belém/PA,
por 04 (quatro) dias, no período de 28 a 31 de outubro de 2024, com o objetivo de
participar da X (décima) Semana da Criança e do Adolescente do Ministério Público do
Estado do Pará, cujo tema é "Cultura de Paz na Amazônia: Semeando Valores". Razão pela
qual, com supedâneo no artigo 55 da Lei Municipal nº 17.331/2008, vem requerer
autorização para a concessão de uma (01) diária, a ser paga com recursos próprios."

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Gizelle Ferreira Da
Silva, matrícula nº 61754.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 07 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:590D31C1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 470/2024

PORTARIA Nº: 470/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Lourival Pereira Da Silva, matrícula
nº 63381, CPF n° XXX.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas Brejo do Meio, Cabo de Aço,
Santa Fé, Três Poderes, União, Capistrano de Abreu, Serra Azul, Cupu, PA Alegria e PA
Maravilha no município de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 10 a 13 de
dezembro de 2024, com o objetivo de averiguar violações de direito contra criança e
adolescente, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor Lourival Pereira Da
Silva, matrícula nº 63381.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 12 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD63AECF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 509/2024

PORTARIA Nº: 509/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Alexzane Da Cruz Tavares, matrícula
nº 61752, CPF n° XXX.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará
conduzir servidores na Zona Rural para as Vilas Brejo do Meio, Cabo de Aço, Santa Fé, Três
Poderes, União, Capistrano de Abreu, Serra Azul, Cupu, PA Alegria e PA Maravilha no
município de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 10 a 13 de dezembro de
2024, com o objetivo de averiguar violações de direito contra criança e adolescente, razão
pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor Alexzane Da Cruz
Tavares, matrícula nº 61752.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 26 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:87721A0E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 469/2024

PORTARIA Nº: 469/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Antonio José Da Silva
Souza, matrícula: 62492, CPF n° XXX.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Conselheiro
Tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas
Brejo do Meio, Cabo de Aço, Santa Fé, Três Poderes, União, Capistrano de Abreu, Serra Azul,
Cupu, PA Alegria e PA Maravilha no município de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no
período de 10 a 13 de dezembro de 2024, com o objetivo de averiguar violações de direito
contra criança e adolescente, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal
17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor Antonio José Da
Silva Souza, matrícula: 62492.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 12 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DF7E54B8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 468/2024

PORTARIA Nº: 468/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Gislane De Oliveira Silva,
matrícula 57086, CPF n° XXX.XXX.XXX-38, ocupante do cargo de Assistente Social,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar ao município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de
um (01) dia, em 13 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar um Estudo Social no
núcleo familiar das IRMÃS LOPES DA SILVA (Maria Cecília, Larissa Manuela e Katiane),
cujos familiares extensos residem no município citado. Razão pela qual, com supedâneo no
artigo 55 da Lei Municipal nº 17.331/2008, vem requerer autorização para a concessão de
uma (01) diária, a ser paga com recursos próprios."

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Gislane De Oliveira
Silva, matrícula nº 57086.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F7EE9ACE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 500/2024

PORTARIA Nº: 500/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Izaias Conceição da Luz, matrícula
nº 58734, CPF n° XXX.XXX.XXX-85, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer no município de Belém/PA, por 02 (dois) dias, no período de 13 a
14 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir e acompanhar o adolescente Matheus
Almeida Soares, 13 anos, acolhido neste espaço, com a finalidade de realizar exame. É
necessário o deslocamento para a capital, visto que no município de Marabá/PA não é
possível realizar o procedimento pelo Sistema Único de Saúde local. Diante do exposto, o
acolhido foi inserido no TFD. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal
17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor Izaias Conceição da
Luz, matrícula nº 58734.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DE669E1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 501/2024

PORTARIA Nº: 501/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Antônio da Silva Carvalho, matrícula
nº 58561, CPF n° XXX.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer no município de Belém/PA, por 02 (dois) dias, no período de 13 a
14 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir e acompanhar o adolescente Matheus
Almeida Soares, 13 anos, acolhido neste espaço, com a finalidade de realizar exame. É
necessário o deslocamento para a capital, visto que no município de Marabá/PA não é
possível realizar o procedimento pelo Sistema Único de Saúde local. Diante do exposto, o
acolhido foi inserido no TFD. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal
17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor Antônio da Silva
Carvalho, matrícula nº 58561.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EEB03020

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 498/2024

PORTARIA Nº: 498/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Rammon De Assunção De
Figuereido, matrícula nº 61260, CPF n° XXX.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para
as Vilas Itainópolis, Vila Lajedo, Cedrinho e Fazenda Itacaiunas no Município de Marabá,
por 04 (quatro) dias, no período de 18 a 21 de novembro de 2024, com o objetivo de
realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal
17.331/2008;
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor Rammon De Assunção De Figuereido, matrícula nº 61260.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:564EFBAB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 499/2024

PORTARIA Nº: 499/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Erineldo Da Silva Lira, matrícula nº
53091, CPF n° XXX.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas Itainópolis, Vila Lajedo, Cedrinho e
Fazenda Itacaiunas no Município de Marabá, por 04 (quatro) dias, no período de 18 a
21 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela
qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor Erineldo Da Silva
Lira, matrícula nº 53091.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D2215E07

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 486/2024

PORTARIA Nº: 486/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Rosileia Rodrigues Pantoja, matrícula nº 61486, CPF n° XXX.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Coordenadora,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas Itainópolis, Vila
Lajedo, Cedrinho e Fazenda Itacaiunas no Município de Marabá, por 04 (quatro) dias, no
período de 18 a 21 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro
Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Rosileia Rodrigues
Pantoja, matrícula nº 61486.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9907E25A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 497/2024

PORTARIA Nº: 497/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº
61860, CPF n° XXX.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas Itainópolis, Vila
Lajedo, Cedrinho e Fazenda Itacaiunas no Município de Marabá, por 04 (quatro) dias, no
período de 18 a 21 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro
Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Natalicia Neres
Brito, matrícula nº 61860.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ECF484DF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 505/2024

PORTARIA Nº: 505/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Elizabeth Brito Teixeira, matrícula
nº 56152, CPF n° XXX.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de Agente de Assistente Social,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas Itainópolis, Vila
Lajedo e Cedrinho no Município de Marabá, por 03 (quatro) dias, no período de 18 a
20 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela
qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora Elizabeth Brito Teixeira, matrícula nº 56152.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FCF83B7F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 489/2024

PORTARIA Nº: 489/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Rammon De Assunção De
Figuereido, matrícula nº 61260, CPF n° XXX.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar para Zona Rural na PA Pioneira do
Município de Marabá, por 01 (um) dia, no dia 22 de novembro de 2024, com o objetivo de
realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal
17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Rammon De Assunção De
Figuereido, matrícula nº 61260.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1760166D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 490/2024

PORTARIA Nº: 490/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Erineldo Da Silva Lira, matrícula nº
53091, CPF n° XXX.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar para Zona Rural na PA Pioneira do Município de Marabá, por 01 (um) dia, no dia
22 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela
qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Erineldo Da Silva Lira, matrícula nº 53091.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9292838B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 483/2024

PORTARIA Nº: 483/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Rosileia Rodrigues Pantoja, matrícula nº 61486, CPF n° XXX.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Coordenadora,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar para Zona Rural na PA Pioneira do Município de Marabá,
por 01 (um) dia, no dia 22 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do
Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Rosileia Rodrigues Pantoja, matrícula nº 61486.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:17841E36

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 488/2024

PORTARIA Nº: 488/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº
7616, CPF n° XXX.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar para Zona Rural na PA Pioneira do Município de Marabá,
por 01 (um) dia, no dia 22 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do
Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº 7616.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:48236483

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 487/2024

PORTARIA Nº: 487/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Iara Pereira Da Silva, matricula nº
30424, CPF n° XXX.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Monitora, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar para Zona Rural na PA Pioneira do Município de Marabá, por 01 (um) dia, no dia
22 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela
qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Iara Pereira Da Silva, matrícula nº 30424.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9888027

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 492/2024

PORTARIA Nº: 492/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Rammon Da Conceição De
Figuereido, matrícula nº 61260, CPF n° XXX.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a
Vila Patuá, Piranheira e Cabaceira no Município de Marabá, por 03 (três) dias, no período
de 25 a 27 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão
pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor Rammon Da Conceição De Figuereido, matrícula nº 61260.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 14 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E196EC6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 491/2024

PORTARIA Nº: 491/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº
7616, CPF n° XXX.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vila Patuá, Piranheira e
Cabaceira no Município de Marabá, por 03 (três) dias, no período de 25 a 27 de novembro
de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art.
55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº 7616.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 14 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:727D6193

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 493/2024

PORTARIA Nº: 493/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Erineldo Da Silva Lira, matrícula nº
53091, CPF n° XXX.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vila Patuá, Piranheira e Cabaceira no
Município de Marabá, por 03 (três) dias, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, com
o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei
municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor Erineldo Da Silva
Lira, matrícula nº 53091.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 14 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7DC87603

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 484/2024

PORTARIA Nº: 484/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Rosileia Rodrigues Pantoja, matrícula nº 61486, CPF n° XXX.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Coordenadora,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vila Patuá, Piranheira e
Cabaceira no Município de Marabá, por 03 (três) dias, no período de 25 a 27 de novembro
de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art.
55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora Rosileia Rodrigues
Pantoja, matrícula nº 61486.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:448FC5E5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 494/2024

PORTARIA Nº: 494/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº
7616, CPF n° XXX.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vila PA Renascença,
Vila Alto Bonito e PA Conquista, por 06 (seis) dias, no período de 02 a 07 de dezembro de
2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55
e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora Natalicia Neres Brito, matrícula nº 7616.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:11E8D6EA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 485/2024

PORTARIA Nº: 485/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Rosileia Rodrigues Pantoja, matrícula nº 61486, CPF n° XXX.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Coordenadora,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vila PA Renascença,
Vila Alto Bonito e PA Conquista, por 06 (seis) dias, no período de 02 a 07 de dezembro de
2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55
e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora Rosileia Rodrigues
Pantoja, matrícula nº 61486.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:31D61693

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 496/2024

PORTARIA Nº: 496/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Erineldo Da Silva Lira, matrícula nº
53091, CPF n° XXX.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Cuidador, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vila PA Renascença, Vila Alto Bonito e
PA Conquista, por 06 (seis) dias, no período de 02 a 07 de dezembro de 2024, com o
objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei
municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor Erineldo Da Silva
Lira, matrícula nº 53091.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD941CA9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 495/2024

PORTARIA Nº: 495/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor Rammon Da Conceição De
Figuereido, matrícula nº 61260, CPF n° XXX.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a
Vila PA Renascença, Vila Alto Bonito e PA Conquista, por 06 (seis) dias, no período de 02 a
07 de dezembro de 2024, com o objetivo de realizar Ação do Cadastro Único, razão pela
qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor Rammon Da Conceição De Figuereido, matrícula nº 61260.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 13 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7BD2194F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 424/2024

PORTARIA Nº: 424/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Francicleia De Souza
Santana, matrícula nº, 62461, CPF n° XXX.XXX.XXX-97, ocupante do cargo de Conselheira
Tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vilas São
Raimundo, São Pedro, Três Poderes, Santa Fé, Vila Cupu e Vila Comunidade do município
de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de
2024, com o objetivo averiguar situação de violação de direitos contra criança e
adolescente. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Francicleia De
Souza Santana, matrícula nº, 62461.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE596F8A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 445/2024

PORTARIA Nº: 445/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Eliene Augusta Paixão, matrícula
nº 56660, CPF n° XXX.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de Instrutora, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC,
precisará se deslocar para Zona Rural na Vila Santa Fé, Vila Zé do Ônibus e Vila Três
Poderes do município de Marabá/PA, por 06 (seis) dias, no período de 11 a 16 de
novembro de 2024, com o objetivo de ministrar Curso de Cabeleireiro e Oficinas ofertadas
pelo Departamento de Emprego e Renda. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei
municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora Eliene Augusta Paixão, matrícula nº 56660.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 05 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E85A9BD1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 444/2024

PORTARIA Nº: 444/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Derace Muriel Frota
Varão, matrícula nº 47980, CPF n° XXX.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Diretora,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar para Zona Rural na Vila Santa Fé, Vila Zé do Ônibus e Vila
Três Poderes do município de Marabá/PA, por 06 (seis) dias, no período de 11 a 16 de
novembro de 2024, com o objetivo de acompanhar Curso de Cabeleireiro e Oficinas
ofertadas pelo Departamento de Emprego e Renda. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56
da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora Derace Muriel Frota
Varão, matrícula nº 47980.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 05 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:115DA5F6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 425/2024

PORTARIA Nº: 425/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Graziellen De Medeiros Pereira
Guimarães, matrícula nº, 62459, CPF n° XXX.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Conselheira
Tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para a Vilas São
Raimundo, São Pedro, Três Poderes, Santa Fé, Vila Cupu e Vila Comunidade do município
de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de
2024, com o objetivo averiguar situação de violação de direitos contra criança e
adolescente. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Graziellen De
Medeiros Pereira Guimarães, matrícula nº, 6245.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 04 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:467C0C1F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 446/2024

PORTARIA Nº: 446/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Joseane Ribeiro Galvão, matrícula
nº 7573, CPF n° XXX.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Instrutora, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se
deslocar para Zona Rural na Vila Santa Fé, Vila Zé do Ônibus e Vila Três Poderes do
município de Marabá/PA, por 06 (seis) dias, no período de 11 a 16 de novembro de 2024,
com o objetivo de ministrar Curso de Cabeleireiro e Oficinas ofertadas pelo
Departamento de Emprego e Renda. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei
municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora Joseane Ribeiro Galvão, matrícula nº 7573.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 05 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:282EC94E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 450/2024

PORTARIA Nº: 450/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Francicleia De Souza
Santana, matrícula nº, 62461, CPF n° XXX.XXX.XXX-97, ocupante do cargo de Conselheira
Tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para as Vilas
São Raimundo, São Pedro, Três Poderes, Santa Fé, Vila Cupu e Vila Comunidade do
município de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 12 a 15 de novembro de
2024, com o objetivo averiguar situação de violação de direitos contra criança e
adolescente. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Francicleia De
Souza Santana, matrícula nº, 62461.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:24671E7F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 451/2024

PORTARIA Nº: 451/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Ellen Máxima Nunes Do
Nascimento Da Costa, matrícula nº 62460, CPF n° XXX.XXX.XXX-00, ocupante do cargo
de Conselheira Tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural para

as Vilas São Raimundo, São Pedro, Três Poderes, Santa Fé, Vila Cupu e Vila Comunidade do
município de Marabá/PA, por 04 (quatro) dias, no período de 12 a 15 de novembro de
2024, com o objetivo averiguar situação de violação de direitos contra criança e
adolescente. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora Francicleia De
Souza Santana, matrícula nº, 62461.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C929DAFC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 454/2024

PORTARIA Nº: 454/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Ana Maria Luz Dos Reis, matrícula
nº 12109, CPF n° XXX.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC,
precisará se deslocar para Zona Rural na Vila Três Poderes do município de Marabá/PA,
por 01 (um) dia, no período de 25 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar estudo
psicossocial, bem como acompanhamento. Razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei
municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Ana Maria Luz Dos
Reis, matrícula nº 12109.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 05 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F4964EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9670/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9670/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANEIDE SOARES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5B60398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9671/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9671/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F201438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9672/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9672/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:840517DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9673/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9673/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CONCEIÇAO MONÇAO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9729E038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9674/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9674/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA, concursado(a)
no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:030F198B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9214/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9214/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MAURICIO MUNIZ SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00E83696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9676/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9676/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL AMARO NASCIMENTO FILHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 21 de Novembro a 10 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A0D9973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9677/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9677/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL RIBEIRO DE SANTIAGO JUNIOR, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CFF249A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9678/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9678/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2C60C8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9679/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9679/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA, concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B72878EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9680/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9680/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCINEIDE CARDOZO DOS SANTOS FERRAZ, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B8C07A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9681/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9681/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9C0121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9682/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9682/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURI RESENDES BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E6548F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9684/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9684/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B203689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9685/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9685/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY GONÇALVES CORREA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6C14D716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9686/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9686/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:61DEF87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9687/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9687/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FE4E6288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9688/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9688/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2C7A15FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9689/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9689/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): REILSON DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9928559A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9690/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9690/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO ALVES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6E1E2352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9691/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9691/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4D249D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9692/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9692/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZIEDE SILVA CALADO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A1017BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9693/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9693/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SANTOS MACEDO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1960AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9694/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9694/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Dezembro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B7D1385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9695/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9695/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64828DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9696/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9696/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE PEREIRA DE SOUZA ABREU, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0825D766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9697/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9697/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNEI COSTA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A6556612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9698/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9698/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENOR DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B7F51504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9699/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9699/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VINICIUS DEZEM, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E6654C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9700/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9700/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VITOR SILVEIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 14 de Dezembro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0C12F09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9241/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9241/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO VIANA DA SILVA CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D5A6835E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9641/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9641/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXZANE DA CRUZ TAVARES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7EC726EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9683/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9683/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA GOMES FARIAS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4739AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9575/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9575/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9A3C714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9576/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9576/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DIAS COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AC7AE480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9577/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9577/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Janeiro e de 01 a 20 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:35DEA29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9578/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9578/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA ARIADENE MIRANDA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:18E1518F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9579/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9579/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA SOARES MARTINS, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 07 a 21 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9D9B0800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9580/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9580/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de 07 a 26 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:293BE8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9581/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9581/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, concursado(a)
no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:888C9CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9582/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9582/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A7D2E9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9583/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9583/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6C5EAC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9584/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9584/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8588EF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9585/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9585/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS BARRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D3827175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9586/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9586/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5B5618BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9587/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9587/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA MARQUES VIEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8648B894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9588/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9588/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GONCALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:832BABE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9589/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9589/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:56F22DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9590/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9590/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA GOMES AGUIAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D0209359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9591/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9591/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA REIS SOARES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 03 a 17 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1EC8BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9593/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9593/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATILDES ROSA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6038A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9594/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9594/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIA MACEDO RAMALHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Janeiro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:94F00E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9596/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9596/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZIRENE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4CAF5DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9597/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9597/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NECI BASTOS MACEDO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:45F86C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9598/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9598/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON SILVA SALES, concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 a 31 de Janeiro e de 16 a 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:845D72C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9599/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9599/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NILMA MOURAO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AACC8176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9600/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9600/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELHA RODRIGUES DA PAZ, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:97EA8189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9601/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9601/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ORENITA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B774895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9602/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9602/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PALOMA MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A4FAA94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9603/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9603/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA CRISTYAN GOMES DA SILVA SA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a)
na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:12926EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9604/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9604/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA LICA DA CRUZ SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de Dezembro de 2024 a 17 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:807E2C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9605/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9605/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULIANE AGUIAR PAIXAO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 08 a 22 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A074E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9607/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9607/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO GOMES MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:277CADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9608/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9608/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL GOMES PEREIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E7692918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9609/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9609/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILDA FERREIRA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E1C74B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9610/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9610/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYDERSON SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9DF9E0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9611/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9611/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA MARIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F5731E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9613/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9613/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO GOMES LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64CD5F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9614/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9614/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO CARLOS BASSI, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 06 a 20 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A88E1939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9615/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9615/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FERREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de 18 de Agosto a 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D01FBF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9616/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9616/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:939B88E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9618/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9618/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE SOUZA MOTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 23 de Janeiro e de 16 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E176CB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9619/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9619/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO GAVA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9EA13398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9620/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9620/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH LAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de 01 a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:029B182C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9621/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9621/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SELENE VIEIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E590EE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9622/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9622/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FA371212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9623/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9623/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA LEIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DA52D6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9624/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9624/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO BECKEMKAMP, concursado(a) no cargo de MEDICO CIRUGIAO,

lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 19 de Maio a 02 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B68382A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9625/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9625/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS SOUSA E SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:55749ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9626/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9626/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F38A11DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9628/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9628/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUZA MORAES LIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 17 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0F4DE59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9629/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9629/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VITOR MATHEUS SOARES MENDES, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CC0F5DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9631/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9631/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WAGNO PAZ TAVARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 16 a 30 de Janeiro e de 16 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:075F8F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9627/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9627/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WANECY AVELINO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E1432720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9632/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9632/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a)
na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:419D1547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9630/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9630/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): YNARA DOS SANTOS DE CAMPOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a)
na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BA388F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9633/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9633/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULINAR MENDES DA LUZ, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00786829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9454/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9454/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEILTON BARROSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D3BEC5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9455/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9455/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4E0BDC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9456/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9456/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DALMIR DE PAULO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04FDAAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9468/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9468/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANERIAS JESUS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B500379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9458/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9458/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CELCO DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:662E48E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9457/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9457/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA, concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D80BF69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9459/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9459/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C61508CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8921/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8921/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIA CARDOSO VIANA, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D1415C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9460/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9460/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO ARAUJO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 30 de Setembro a 29 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:565433B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9461/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9461/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA REGO MAGALHAES E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F3096250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9463/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9463/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/20223.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C36E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9464/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9464/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:47FF677B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9465/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9465/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3BE4AB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9466/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9466/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE GABRIEL DOS SANTOS MELO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:53AAEC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9467/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9467/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA PEREIRA JADEJISCKI, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 20224.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7BE44AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9467/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9467/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CEFF0D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9468/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9468/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE COELHO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7DD20190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9469/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9469/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GARDENES DE SOUSA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9BA48FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9470/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9470/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66F5A88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9471/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9471/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA DE PAIVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F73250B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9472/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9472/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:588652B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9473/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9473/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2715EE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9474/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9474/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISSON DA SILVA XAVIER, concursado(a) no
cargo de ASSESSOR JURIDICO FCCM, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20A5EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9462/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9462/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2AD1C98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4017

PORTARIA Nº 4017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos do Decreto n° 453, de 5 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação
do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, constituído por 12
(doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, que passa a ser composto
pelos seguintes membros:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC
a) Luiz Silva de Souza (Titular);
b) Nadjalucia Oliveira Lima (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
a) Aline Oliveira da Silva (Titular);
b) Tatiane Alencar dos Santos (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
a) Ângela Maria Pereira Assunção (Titular);
b) Elís Débora Santos Costa Oliveira (Suplente).
PUBLICADO
Em _____ / _____ / _____.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Mun. de Administração- interino
Portaria nº 1839/2022-GP

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
a) Clara Danielle Gomes de Carvalho (Titular);
b) Alane Santana da Silva (Suplente).

V - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
a) Airton Souza de Oliveira (Titular);
b) Juscelino Barbosa de Souza (Suplente).

VI - Gabinete do Prefeito - GP
a) Maria da Luz Lima e Silva (Titular);
b) Brenda Sales Soares (Suplente).

Art. 2º. Atribuir à SEASPAC a coordenação do Comitê Intersetorial, com a responsabilidade
de liderar e fornecer o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 3°. Estabelecer que a participação dos membros no Comitê Intersetorial será considerada
prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:84207A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
OFÍCIO Nº 3219/2024

Marabá (PA), 27 de novembro de 2024.

Ofício nº 3219/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor, A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 28/11/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 572/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 004/2022–CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: BIOFISIO
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 25.316.328/0001-42.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/12/2024 até 01/12/2025. DATA
DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:89ED70A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO BRUNO MICHAEL

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA , Matrícula 57338 , na função
de EDUCADOR FÍSICO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9FD0ECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ABGAIL VIVEIROS FARIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ABGAIL VIVEIROS FARIAS , Matrícula 57221 , na função de
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter

CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CCD945A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO CAMILA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CAMILA PEREIRA , Matrícula 57343 , na função de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 26 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B5458D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA CLAUDIA PIRES GONCALVES , Matrícula 57341 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66549643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ANA TALINE ROCHA SILVA MARTINS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA MARTINS , Matrícula 57226 , na função
de Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 01 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3562A090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO CLAUDINA DE OLIVEIRA SILVA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLAUDINA DE OLIVEIRA SILVA , Matrícula 57360 , na função de
Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2A104572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA AGUIAR

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA AGUIAR , Matrícula
57284 , na função de Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C1C0D400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DÉBORA GIL SÁ CHAVES

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DÉBORA GIL SÁ CHAVES , Matrícula 57434 , na função de AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 23 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B9021AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ECIONE DIAS DA SILVA RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ECIONE DIAS DA SILVA RODRIGUES , Matrícula 57281 , na função
de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C904D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 777/2021 - GP DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA , Matrícula 57366 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD201619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO EFRAIM RAMOS OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EFRAIM RAMOS OLIVEIRA , Matrícula 57283 , na função de
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B6C03058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ELIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA , Matrícula 57233 , na função
de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:566BB902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO GABRIELLE SILVA DE MORAIS ROCHA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GABRIELLE SILVA DE MORAIS ROCHA , Matrícula 57431 , na
função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 23 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F4643280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO GERSON BRITO DA ROCHA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GERSON BRITO DA ROCHA , Matrícula 57240 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD4483C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO EZIO MACHADO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EZIO MACHADO RODRIGUES , Matrícula 57294 , na função de
MÉDICO VETERINÁRIO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9EC7A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO , Matrícula 57242 , na
função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F6CF4581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO GESSIANE DE JESUS VIANA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA , Matrícula 56599 , na função de
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho
de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por
ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os
arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que
diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 25 de março de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8684F315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO JESSICA SOUZA LIMA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JESSICA SOUZA LIMA , Matrícula 57291 , na função de AUXILIAR
EM SAUDE BUCAL , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:41EB8309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO JACIELE SILVA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JACIELE SILVA , Matrícula 57244 , na função de TECNICO EM
ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6293CB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FUNCIONAL NO ESTÁGIO PROBATÓRIO JULIANA FERREIRA BRAZ

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JULIANA FERREIRA BRAZ , Matrícula 57324 , na função de AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 11 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E8449CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4121/2024

PORTARIA Nº 4121/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 204/2024/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. JACKSON SOUZA DA SILVA, brasileiro,
portador do CPF nº 002.686.682-05, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário a partir de 22.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:088DA64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9277/2024

PORTARIA Nº 9277/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29920/2024, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JEFERSON MACENO GOMES, concursado no
cargo de Agente de Portaria, matricula nº 60908, CPF nº 027.255.862-16, lotado junto
a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que está sendo usufruído no período de 04.11.2024 a 11.11.2024,
com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de seu filho, William Araújo do Monte Gomes, conforme
Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C7825DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº: 455/2024

PORTARIA Nº: 455/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidora Kamila Carolinne Reis de
Souza, matrícula nº 53342, CPF n° XXX.XXX.XXX-73, ocupante do cargo de Psicóloga,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC, precisará se deslocar para Zona Rural na Vila Três Poderes do município de
Marabá/PA, por 01 (um) dia, no período de 25 de novembro de 2024, com o objetivo de
realizar estudo psicossocial, bem como acompanhamento. Razão pela qual apoiado no art.
55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária a servidora Kamila Carolinne Reis de
Souza, matrícula nº 53342.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 05 de novembro de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EFA79497

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 443/2023/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Extrato ao contrato Nº 443/2023/SEPLAN, Processo nº 05050526.000072/2024-69, decorrente
do Pregão Eletrônico nº 90094/2024-CEL/PMM, objeto contratação de empresa especializada
na prestação de serviços para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação
corporativa baseada em nuvem, google workspace, para atender as demandas da Prefeitura
Municipal de Marabá – PMM. Empresa: HYTI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA
LTDA - CNPJ/MF nº 20.007.959/0001-66; valor R$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil,
quinhentos e vinte reais), Assinatura: 27/11/2024, Vigência: 27/11/2025.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:505AEB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 66/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 66/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000058/2024-55, tem por objeto gerar atendimento integral às

pessoas com transtorno do espectro do autista residentes no municio de marabá, de forma a contribuir para a formação de pais e profissionais nas áreas de
educação, saúde e serviços públicos em geral. Através do "TEA & ABA na Saúde"" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio
da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE MARABÁ – AMA.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00 (cem mil reais),
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

Marabá/PA,26 de novembro de 2024.

SRA NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FFA2F881

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 111/2024

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 111/2024 – Emenda impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505229.000050/2024-86, tem como objetivo
especifico atender os pacientes que necessitam de tratamento multidisciplinar especializado clinico na área de Odontologia, tratando de Saúde Bocal
da população do município de marabá. Através do projeto: "DENTES BRILHANTES". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A INSTITUTO SORRISO LEGAL.
DA RUBRICA ORÇAMENTARIA; O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 151.623,33 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e
vinte e três e trinta e três centavos)DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

Marabá/PA, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0AC49788

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 69/2024

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 69/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000052/2024-88, que tem por finalidade atender
crianças de baixa renda do Bairro São Miguel da Conquista e circunvizinhança, promovendo a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do
trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais de
Marabá. E ainda, com atividade de reforço escolar incentivo a leitura e aprendizado em matemática que possibilite o ensino e aprendizagem.
Através do projeto "APRENDENDO". Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de
proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER – EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 05 de novembro de 2024.

SR.ª NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários
Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br
prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F36FA02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONVÊNIO 001/2027 , Processo Administrativo no 9765/2023, que tem por Objetiva o presente Convênio a fixação de
normas visando à execução de estágios dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia,
Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia, mantidos pela Instituição de Ensino para o fim de exercitarem as teorias assimiladas durante o aprendizado, proporcionando
oportunidade para praticar as atividades conjuntas com o fito de operacionalizar e se desenvolver nas unidades de saúde do Município Firmado entre a Prefeitura
Municipal de Marabá e o Instituto Paraense de Educação e Cultura - IPEC.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
Marabá/PA, 27/ 11 de novembro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Municipio de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1CFB7C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONVÊNIO 001/2027, que tem por Objetiva o presente Convênio a fixação de normas visando à execução de estágios
dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia, mantidos

pela Instituição de Ensino para o fim de exercitarem as teorias assimiladas durante o aprendizado, proporcionando oportunidade para praticar as atividades
conjuntas com o fito de operacionalizar e se desenvolver nas unidades de saúde do Município Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Instituto Paraense de
Educação e Cultura - IPEC.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
Marabá/PA, 27/ 11 de novembro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Municipio de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:566BA297

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 Nº DO CONTRATO: 196/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 196/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELLEN RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 001.577.562-38.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em 40 (quarenta) horas semanais.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4E13341A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 Nº DO CONTRATO: 194/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 194/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISANGELA PIRES DE SOUSA, CPF nº 018.657.872-56.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em 40 (quarenta) horas semanais.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6AB51B71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 Nº DO CONTRATO: 195/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 195/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALCIONE DE JESUS DA SILVA, CPF nº 041.509.483-64.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FCAC2131

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 Nº DO CONTRATO: 197/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 24
Nº do Contrato: 197/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAYANE PEREIRA DOS REIS, CPF nº 005.266.322-98.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em 40 (quarenta) horas semanais.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4F77F465

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 Nº DO CONTRATO: 198/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 24
Nº do Contrato: 198/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIOGO DA SILVA MELO, CPF nº 006.274.352-03.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em 40 (quarenta) horas semanais.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00B6BDDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 Nº DO CONTRATO: 61/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024

Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 61/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EURILENE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 136.733.327-08.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4B2FF992

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 Nº DO CONTRATO: 193/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 193/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCINETE SILVA OLIVEIRA, CPF nº 127.523.238-83.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FF036918

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 Nº DO CONTRATO: 199/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 24
Nº do Contrato: 199/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALCIONE DE JESUS DA SILVA, CPF nº 630.738.382-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66C26FED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 Nº DO CONTRATO: 201/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 201/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA, CPF nº 012.177.403-17.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:332B0ACE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 Nº DO CONTRATO: 60/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024

Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 60/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 392.191.192-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/11/2024 a 05/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D315C2F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 Nº DO CONTRATO: 200/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024

Edital de Convocação nº 24
Nº do Contrato: 200/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SOLANGE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 016.589.372-95.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
Remuneração mensal R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em 40 (quarenta) horas semanais.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BDEB1953

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 Nº DO CONTRATO: 59/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2024

Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 59/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALERIA CORDEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 017.830.662-29.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025, observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:38188BF5

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3º TAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
Extrato de Termo Aditivo – 3º TAC de Prazo: Vigência - 06 (seis) meses - 19/12/2024 até 19/06/2025- 3º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 120.968,72 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)-
Contrato Administrativo Nº 461/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NUCLEO CIDADE NOVA– LOTE 02 – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 27/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E27F4470

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 248/2024

PORTARIA Nº 248/2024 - GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **ROBERTO LEMOS DIAS - GMM,** portador do CPF n° 723.605.852-15, **ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS - GMM,**portador do CPF n° 703.492.582-87 e **FRANCISCO BARBOSA COSTA - GMM,** portador do CPF n° 748.343.712-04, deslocarem-sea BELÉM - PA, do dia 04 ao dia 06/12/2024, para participar do evento de certificação aos profissionais que foram qualificados na formação do projeto **ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO**. Ante ao exposto, solicita-se diárias para os dias **04 ao 06/12/2024** do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 03 (três) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias aos servidores **ROBERTO LEMOS DIAS, ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS e FRANCISCO BARBOSA COSTA;**
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9DF59F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3214/2024

Marabá (PA), 27 de novembro de 2024.

Ofício nº 3214/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor, A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 28/11/2024.

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 573/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 004/2022–CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI –EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 09.338.566/0001-00. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 573/2022 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/11/2024 até 25/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:46E5E3CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3217/2024

Marabá (PA), 27 de novembro de 2024.

Ofício nº 3217/2024/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 28/11/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 574/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 004/2022–CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original:
O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: FISIO SAÚDE DO CORPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 45.787.704/0001-94. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 26/11/2024 até 26/11/2025. DATA

DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:29AA5C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-015.001 SEMASC/PMM, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2023/001 SEMAD/PMM, oriundo da Concorrência Pública nº 3/2023-001 SEMAD/PMM (ADESÃO nº A/2024-015 SEMASC/PMM). OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP,

CNPJ/MF sob o nº 03.199.479/0001-25. VALOR: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível médio e R$ 90,00 (Noventa Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível superior. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 24/10/2024.
Marituba-PA, 27 de novembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:5689821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2024 – DISP-SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de colchões impermeáveis e de redes de descanso no atendimento de alunos das unidades escolares de tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Marituba, administradas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. Contratada: VARIEDADES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 52.683.891/0001-21. Valor Global: R$ 59.808,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais). Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Instrumento Substitutivo: Nota de Empenho nº 27110001 (Art. 95, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021). Data de Assinatura: 27/11/2024. Ord. de Despesa: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Sec. Municipal de Educação de Marituba – PA.
Marituba, 27 de novembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:86F88BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-016.001 SEMED/PMM, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2023/001 SEMAD/PMM, oriundo da Concorrência Pública nº 3/2023-001 SEMAD/PMM (ADESÃO nº A/2024-016 SEMED/PMM). OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, CNPJ/MF sob o nº 03.199.479/0001-25. VALOR: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível médio e R$ 90,00 (Noventa Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível superior. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 24/10/2024.
Marituba-PA, 27 de novembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:0F379C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-013.001 SEMMAS/PMM, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2023/001 SEMAD/PMM, oriundo da Concorrência Pública nº 3/2023-001 SEMAD/PMM (ADESÃO nº A/2024-013 SEMMAS/PMM). OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, CNPJ/MF sob o nº 03.199.479/0001-25. VALOR: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível médio e R$ 90,00 (Noventa Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível superior. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 23/10/2024.

Marituba-PA, 27 de novembro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:84EC4A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-010-SESAU/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90009/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou em 26 de novembro de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-010-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação das seguintes empresas: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12** para os itens: 7, 14, 16, 17, 20, 23, 24, 29, 31, 34, 42, 45, 53, 71, 72, 73, 75, 87, 95, 97, 98, 121, 124, 125, 138, 139, 145, 172, 173, 188, 191, 209, 215, 216, 219, 234, 242, 269, 297, 300, 301, 313, 315, no valor de R$ 2.785.919,00 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Dezenove Reais); **F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63** para os itens: 3, 6, 11, 19, 22, 25, 27, 28, 32, 36, 52, 66, 67, 74, 76, 83, 99, 106, 115, 116, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 155, 158, 165, 167, 174, 178, 186, 192, 195, 212, 218, 221, 222, 228, 230, 236, 237, 238, 239, 241, 250, 251, 253, 260, 263, 264, 265, 267, 282, 283, 291, 292, 293, 299, 303, 304, 317, 318, 320, , no valor de R$ 2.475.910,50 (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos); **C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91,** para os itens: 1, 2, 4, 13, 30, 35, 47, 56, 61, 64, 65, 81, 84, ,90, 91, 94, 96, 102, 105, 108, 114, 118, 137, 144, 150, 156, 163, 168, 169, 181, 196, 197, 198, 200, 217, 220, 223, 225, 226, 229, 231, 232, 249, 252, 254, 255, 261, 271, 272, 273, 274, 285, 289, 294, 307, 308, 312, 314, 319, 322, no valor de R$ 2.035.918,00 (Dois Milhões Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dezoito Reais), **HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80** para os itens: 8, 9, 57, 77, 78, 80, 93, 103, 113, 117, 120, 122, 130, 140, 141, 142, 157, 161, 182, 185, 193, 205, 207, 208, 245, 258, 259, 268, 277, 280, 284, 298, 302, 306, 309, 310, no valor de R$ 1.873.004,00 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Três Mil e Quatro Reais); **J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73,** para os itens: 5,21, 40, 41, 46, 50, 51, 54, 59, 63, 88, 104, 107, 112, 119, 123, 152, 153, 166, 175, 177, 183, 190, 199, 206, 210, 224, 248, 256, 270, 278, 287, 288, 295, 305, 311, 321, 323, no valor de R$ 1.611.983,00 (Um Milhão Seiscentos e Onze Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95,** para os itens: 10, 12, 15, 18, 26, 37, 38, 39, 43, 44, 62, 68, 69, 70, 79, 92, 100, 101, 146, 147, 149, 151, 159, 160, 164, 170, 171, 176, 179, 184, 189, 194, 211, 227, 233, 244, 257, 275, 276, 279, 281, 286, 296, no valor

de R$ R$807.167,50 (Oitocentos e Sete Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.083.271/0001-06,** para o item: 180, no valor de R$ 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
##DAT Marituba/PA, 27 de novembro de 2024.
##ASS Victoria Feitoza de Moura
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:734FE336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-014.001 SESAU/PMM, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2023/001 SEMAD/PMM, oriundo da Concorrência Pública nº 3/2023-001 SEMAD/PMM (ADESÃO nº A/2024-014 SESAU/PMM). OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, CNPJ/MF sob o nº 03.199.479/0001-25. VALOR: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível médio, R$ 90,00 (Noventa Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível superior e R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) por cada inscrição relativa aos cargos do Processo Seletivo Público -PSP. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 23/10/2024.
Marituba-PA, 27 de novembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:CCC84B09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SHEILA BARCELAR DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **SHEILA BARCELAR DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 6934101 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B7DE383A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7400161 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO III,** DAS 202.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F7D2459B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSILENE DA SILVA XIMENES, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ROSILENE DA SILVA XIMENES**, brasileira, portadora do RG nº 14800314 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7B28CF27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSILENE DA SILVA XIMENES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ROSILENE DA SILVA XIMENES**, brasileira, portadora do RG nº 14800314 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO III,** DAS 202.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:68EA4933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 231/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: B. A. DA SILVA SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 70.620,00 (setenta mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 70.620,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:01BE22CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 217/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 27.058.474 RUI CUNHA MACÊDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO DE VÁRZEA, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 87.560,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 87.560,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:92CFE8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 261/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 74.800,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC132F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 262/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R PEREIRA MARANHÃO TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 115.940,00 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 115.940,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DF61E045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 263/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 47.300,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86B9F7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 264/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LIMA DOS REIS 28061950200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO DE VÁRZEA, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 41.140,00 (quarenta e um mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 41.140,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:34186AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 265/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RENDESSON DA COSTA SILVA - 71010556215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 91.300,00 (noventa e um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 91.300,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3FD98DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 266/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 81.840,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5BFE7743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 267/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T DE LIMA FIGUEIREDO FILHO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 161.040,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DC7D36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 268/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 184.580,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 184.580,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1ABED771

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 269/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 75.207,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 75.207,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1EEFEB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 03 de dezembro de 2024, às 09:00h (horário de Brasilia-DF),** realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de panetones artesanais para atender os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculos-SCFV, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.montealegre.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B0AFFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 289/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 030.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ Nº 11.669.032/0001-09

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA FINS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL RELATIVOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610034.2.128 Capacitação de Servidores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 6.480,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 236/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB97FBDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 200.2022.02.05.001, CP nº 002/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 270 (duzentos e setenta) dias, Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção de Quatro Pontes de concreto armado, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, Contratado: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S, CNPJ nº 23.918.807/0001-03; Vigência do Termo: 12/06/2023 a 08/03/2024. Data Assinatura: 12/06/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

2º TA ao Contrato nº 200.2022.02.05.001, CP nº 002/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 270 (duzentos e setenta) dias, Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção de Quatro Pontes de concreto armado, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, Contratado: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S, CNPJ nº 23.918.807/0001-03; Vigência do Termo: 08/03/2024 a 03/12/2024. Data Assinatura: 08/03/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4480EA1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220785. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:701CFE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220786. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5075088E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220787. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CE10CC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220788. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:21004F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220789. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:6A76E706

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220790. **Contratada**: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4FF992F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220791. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2024 a 30 de Junho de 2025. **Assinatura:** 30 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:91C60529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240692/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3009002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01906002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *EURO MED LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 128772600012305 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 71150012.
VALOR TOTAL: R$ 36.261,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9166AAFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Processo Licitatório: 3004002/2024
Contrato nº 0511001-2024-PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: Clínica Médica Sinhá Ltda
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de imagens do tipo raio X, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangidos pelo Município de Novo Progresso - PA, conforme relacionados no Termo de Referência, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.
Valor contratual: R$ 53.328,41 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
Vigência Contratual: 05/11/2024 à 31/12/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:2A2D4753

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 10/12/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:10E44F44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240753/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *MICROTECNICA INFORMATICA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.902,51 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4C292713

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240562/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *C WATERMANN LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 14.794,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F5E49C5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240751/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B1DBE2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240008

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9.2023-013SEMED

CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 283.590,00(duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 29.07.2024 a 31.12.2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240322

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9.2023-013SEMED

CONTRATANTE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 283.590,00(duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 29.07.2024 a 31.12.2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9FA6EB24

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240486
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9.2023-022PMNR
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.235,63 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.178,13(quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 30.10.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240171
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9.2023-022PMNR
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.235,63 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.178,13(quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 30.10.2024 a 31.12.2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D8DEC13E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240169

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9.2023-022PMNR

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.346,00 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.730,00(quarenta e um mil, setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 25.11.2024 a 31.12.2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:906499F4

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233906

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

CONTRATADA: C.H MARINHO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Novembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11.11.2024 a 11.11.2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:25D17657

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATO Nº 20240806

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO do município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 4.018,46 (Quatro mil, dezoito reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS : 21 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DAS ASSINATURAS: 21 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:55E4A7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.057/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.057/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCA ANTONIA DA SILVA AGUIAR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 1º De Maio, Quadra 35, Lote 04, Dist. De Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 301,79m² e perímetro de 80,31metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 1º De Maio	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 10,03m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 30,28m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B80B1D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.359/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.359/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, IVANILDE FERNANDES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Rio Negro, Quadra 17, Lote 09, Bairro Parque Do Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,67m² e perímetro de 84,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Rio Negro	Por onde mede 11,85m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 12,10m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF9AA0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.212/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.212/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDO LOPES DE ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 08, Lote 12, Bairro Vale Do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,07m² e perímetro de 69,34metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bolívia	Por onde mede 10,03m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 9,37m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 24,94m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1078D1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.369/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.369/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Transtuere, Quadra 40, Lote 02, Bairro Centro, Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 486,65m² e perímetro de 89,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Transtuere	Por onde mede 19,33m
Fundo com	Lote 01	Por onde mede 19,95m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 24,71m
Lateral esquerda com	Avenida Altamira	Por onde mede 25,02m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E93E25EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-010-2024-SRP-FMS

O **Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná**, através de sua pregoeira torna público a **REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico n° PE-010-2024-SRP-FMS iniciado em 08 de novembro de 2024, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes e vestuários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná e setores atrelados durante o período de 12 meses, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência,** com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021. A REVOGAÇÃO foi motivada pela verificação da necessidade de readequação de itens na planilha orçamentária e na estimativa de valor, para que haja o atendimento eficaz dos objetivos traçados para esta Administração Pública.

Oriximiná/PA, 27 de novembro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 061/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:37698174

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-011/2024-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares com entrega parcelada (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) específicas para administração de nutrição adicional, exclusivo para pacientes internados no Hospital Municipal de Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio, pacientes atendidos na Atenção Primária em Saúde de Oriximiná e demandas judiciais, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 12/12/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 27 de Novembro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3BB3B449

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2024-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DISP-002-FMS/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO N° 070/2024-FMS. Contratado:** MINAS SOLUCOES EM IMAGENS LTDA, **CNPJ n° 33.791.137/0001-60**, no valor de **R$ 36.304,30** (Trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos). **Objeto:** Aquisição de uma impressora de filme radiográfico a laser seco, com separador, bandeja de impressão e nobreak e insumos (bandejas com películas tamanho 35 x 43), para impressão de imagens médicas dos exames de tomografias e mamografias realizadas pelos Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital Municipal e demandas das Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 27/11/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 27/11/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F319AC6C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024-FME

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-001-SEMED/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONTRATO Nº 147/2024-FME**, no valor de **R$ 519.644,44** (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra na prestação de serviços de adequação e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Perpétua Andrade Ribeiro, zona urbana, município de Oriximiná-Pará. **Vigência: 27/11/2024 à 27/11/2025**. **Data da assinatura**: **27/11/2024**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:98E4FD69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 20/11/2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 de 20/11/2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA MESA DIRETORA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n°Lei Nº 489/2021, De 22 De Julho De 2021, em reunião ordinária 07 (sete) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 07 de novembro de 2024 registrado na ata nº14/CMAS.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS conforme o artigo 32 "O mandato da presidência será de 1 (um) ano, permitida 01 (uma) recondução.

RESOLVE:

ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando a prorrogação do mandato da Mesa Diretora por mais um ano, apartir de 20 de novembro de 2024.
ART.2º - Estabele a permanência da seguinte mesa diretora:
Presidente do CMAS Sra. **Janayna da Silva Marques**;
Vice- Presidente Sra. **Sônia Lima Lopes;**
Secretária Sra. **Claudiane da Costa Sobrinho**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 20 de novembro de 2024.

JANAYNA MARQUES DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E03C1336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20231360, oriundo da Inexigibilidade nº 6/2023-010-FMS. Objeto: prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para o fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pacajá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.664.446/0001-37. Contratado: E. Amorim da Silva, CNPJ: 17.957.177/0001-83. Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025. Data da Assinatura: 15/11/2024.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C4D8CA62

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240189
Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2024/003-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF: 22.981.427/0001-50. Contratado: JIC GAS LTDA, CNPJ: 28.941.347/0001-58, Valor: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais) Objeto: aquisição de água mineral destinada ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pacajá. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Dotação: Exercício 2024 Atividade 0203.041220037.2.088; Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025. Data da Assinatura: 26/11/2024,

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:9ED63194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: MARÇO/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 091/2022
Nome: DANIELLE BORGES DA COSTA SOUZA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 025/2024
Nome: MARLY LOPES VIDAL DOS SANTOS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 028/2024
Nome: LUCELIA MOURAO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 046/2024
Nome: MARIA CREUDILENE MISQUITA DA CONCEIÇAO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), sera concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2010/2015. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.
Licença suspensa conforme DESPACHO 8-3.206/2024.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 011/2024
Nome: ALCIONE DOS SANTOS SILVA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 304/2023
Nome: JANETE SIMONE SILVA LIMA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2001/2006. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 021/2024
Nome: LEONILDE TEODORO DA SILVA SANTOS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 064/2024
Nome: VANILZA NOGUEIRA BERNARDES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 236/2023
Nome: LINDA INES OLIVEIRA DE ALMEIDA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 057/2024
Nome: DERNEVALDO DE JESUS
Lotação: SEMAGRI
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 443/2022
Nome: ERIVANDA BEZERRA DE OLIVEIRA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 231/2023
Nome: FABIO ALBERTO MAGALHAES CORDEIRO
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:22B1CD6D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: ABRIL/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 080/2024
Nome: CELINA DA COSTA VIANA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/04/2024 a 01/04/2027 com Retorno previsto para o dia **02/04/2027**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 081/2024
Nome: JESUS RODRIGUES SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 1 ano de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/04/2024 a 31/03/2025 com Retorno previsto para o dia **01/04/2025**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 066/2024
Nome: OSMAR PINHEIRO NETO
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 14/04/2024 a 14/04/2027 com Retorno previsto para o dia **15/04/2027**.

****

COMPETÊNCIA: MAIO/2024

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 100/2024
Nome: ADRIA CRISTINA AZEVEDO FERREIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/05/2024 a 30/04/2026 com Retorno previsto para o dia **01/05/2026**.

****

COMPETÊNCIA: JUNHO/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 156/2024
Nome: JOELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA CRISTO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/06/2024 a 02/06/2026 com Retorno previsto para o dia **03/06/2026**.

****

COMPETÊNCIA: JULHO/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 128/2024
Nome: DORACILDE CAMPOS FROZ
Lotação: SEMAFI
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 15/07/2024 a 14/07/2027 com Retorno previsto para o dia **15/07/2027**.

****

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 019/2024
Nome: RAKELY VIEIRA BARBOSA CARVALHO
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/08/2024 a 01/08/2026 com Retorno previsto para o dia **03/08/2026**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 171/2024
Nome: ANGGEL SIQUEIRA TEIXEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/08/2024 a 01/08/2026 com Retorno previsto para o dia **03/08/2026**.

****

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 176/2024
Nome: JOAO PAULO DE JESUS SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/09/2024 a 01/09/2026 com Retorno previsto para o dia **02/09/2026**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 214/2024
Nome: DARIO SALES DE SOUZA
Lotação: SEMEC

Assunto: Concedido 3 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 03/09/2024 a 03/09/2027 com Retorno previsto para o dia **06/09/2027**.

****
COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2024

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 092/2024
Nome: SOLANGE BARBOSA SANTIAGO PIRES
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/10/2024 a 01/10/2027 com Retorno previsto para o dia **04/10/2027**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 233/2024
Nome: REJANE DA SILVA ARAUJO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Prorrogação por Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 02/10/2024 a 01/10/2027 com Retorno previsto para o dia **04/10/2027**.

****
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2024

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 234/2024
Nome: MARIA DO REMEDIO FERREIRA DE LIMA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 1 ano de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/11/2024 a 01/11/2025 com Retorno previsto para o dia **03/11/2025**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 256/2024
Nome: MARCOS ANTONIO REIS OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 1 ano de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/11/2024 a 01/11/2025 com Retorno previsto para o dia **03/11/2025**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:6BDFC2BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 8º TERMO ADITIVO Nº 657/2024 ao CONTRATO Nº 1420/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00045, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 3.909.954,85. Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas – João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95A4C973

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 76, Edição do dia 04/09/2024. **No EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 492/2024 ao CONTRATO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00051-SRP, PMP/ ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, cidade de Paragominas/PA, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto **"**Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria e vigilância presencial desarmada, sob demanda, objetivando atender o prédio administrativo da semma-secretaria municipal do verde e meio ambiente", torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao Termo Aditivo celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** em epígrafe, conforme a seguir**: Onde se lê**: FONTE DE RECURSO: FMMA**. Leia – se:** FONTE DE RECURSO: FOMAN. Paragominas, 26 de novembro de 2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente –
LEANDRO LEITE CASSINI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D58710E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1026/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00042/PMP, CPINFORMAR COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa na área de consultoria e assessoria técnica para implementação e operacionalização das ações referentes à Lei nº. 14.399, de 6 de julho de 2022, PNAB, que referir-se à política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura ou à política nacional de atenção básica, que tem como ente federativo a Prefeitura Municipal de Paragominas, através Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT. Valor global: R$ 28.500,00. Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025. Recurso: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0820-6, CONTA 73410-1. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas – João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24EF2D1F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00042. A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 10.200/2024 que trata da contratação da empresa **CPINFORMAR COMERCIAL LTDA,** portadora do CNPJ (MF) 04.039.063/0001-02, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 25 de novembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49A209D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00015 – SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para execução da edição dos Jogos Intercolegiais, da Secretaria Municipal de Educação, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. **Data de Abertura**: **13/12/2024** às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br)ou de

segunda a sexta-feira, de 8h as 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: **28/11/2024**.

DIANA MARIA BARATA BORGES –
Pregoeira Portaria n° 21/2024-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD7BA1CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registro de Preços nº 004/2024.1, nº 004/2024.2 e nº 004/2024.3, oriundas do Pregão Eletrônico - SRP N° 004/2024-I - Proc. Administrativo Nº 0042024I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedoras as empresas A. J. RODRIGUES FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.686.260/0001-87, com valor global de R$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), J. C. M. NAVEGAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.517.029/0001-92, com valor global de R$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) e JUNIOR NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.016.078/0001-72, com valor global de R$ 102.200,00 (Cento e dois mil duzentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 12/11/2024 a 11/11/2025.

Portel/PA, 28 de novembro de 2024.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:BEE81080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 634/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 634/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARLEIDE ALVES DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE -PA,** saída no dia 27/11/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E1959E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 635/2024 RIO MARIA – PARÁ 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 635/2024 RIO MARIA – PARÁ 27 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ISMAEL PEREIRA GUIMARÃES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 27/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8DCC217C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 636/2024 RIO MARIA – PARÁ 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 636/2024 RIO MARIA – PARÁ 27 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ISMAEL PEREIRA GUIMARÃES,** paciente acamado, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 27/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7E0D4281

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 637/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 NOVEMBRO 2024.

PORTARIA Nº 637/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 NOVEMBRO 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ADRIENE DA SILVA SOUSA,** paciente com aborto repetido, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 27/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6CAAFDE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 638/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 638/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA SANTOS,** sob o Nº de Matricula: 002389, portador do **CPF: 700.466.632-82**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 356, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061, CONTA: 009379177.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ADRIENE DA SILVA SOUSA,** paciente com aborto repetido, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 27/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:206B426B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 639/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 NOVEMBRO 2024

PORTARIA Nº 639/2024 RIO MARIA – PARÁ, 27 NOVEMBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: JAILTON DE SOUSA OLIVEIRA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 27/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B47A438B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA SECULT Nº 080/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições, como responsável pelas ações destinadas ao setor cultural e,considerando a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a relação de HABILITADOS (A) do EDITAL Nº 01/2024 **PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RIO MARIA** VINCULADOS À LEI ALDIR BLANC (PNAB), como segue:

§1º - PARTICIPANTES HABILTADOS(A):

ORDEM	PROPONENTE	HABILITADO(A)
1	GRUPO ARTE DO SAMBA	HABILITADO(A)
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA (BEROKAN FM)	HABILITADO(A)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

25 de Novembro de 2024, Rio Maria-PA.

ILDENE MARTINS CARVALHO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Maria-PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7F242EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 FMAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ. Na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3635, pg. 125, AVISO DE LICITAÇÃO - **Onde se lê:** Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 10/11/2024. **Leia-se:** Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 10/12/2024.

MILTON FERREIRA DA SIVLA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:69ED52B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2183/2024

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1460/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE IDOSOS QUE SERÃO ACOLHIDOS NO LAR SOCORRO GABRIEL , conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A230220D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2189/2024

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01773/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D598EB3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2190/2024

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01773/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD705CE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2191/2024

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01770/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7F1C831

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2192/2024

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01770/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E54F762F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2193/2024

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01771/2024 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A8C5175

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2194/2024

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1299/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 27 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BAA5208

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2195/2024

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1301/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 29 de novembro do ano corrente, para LEVAR PARATLETA – AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9305C7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 017/2024 – SECMA/PMRP.

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 071/2020-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA BOA SORTE NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Desarquivar, a pedido do responsável pelo imóvel rural, o Processo de Licenciamento Ambiental Rural nº 071/2020-SECMA/PMRP – FAZENDA BOA SORTE, de propriedade do Sr. JOÃO GOMES DA SILVA FILHO, arquivado através da Portaria nº 008/2024 de 25 de Junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:3744C14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RELAÇÃO DO RESUTADO FINAL DOS SELECIONADOS, EDITAL 004-2024 DA LEI DE Nº 14.399/2022 (PNAB) - PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

MINISTÉRIO DA **CULTURA**
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ-PA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
RESULTADO FINAL

PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES: 05 PRÊMIOS, 05 SELECIONADOS				
LISTA	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE RONDON DO PARÁ	AMARP	70	SELECIONADO
2.	MARIA DE LOUDES PEREIRA ARRUDA	PALAVRAÇÃO	69	SELECIONADA
3.	AMANDA DA SILVA BARROS GAMA	CRIANDO ARTE – ATELIÊ COLETIVO	68	SELECIONADA
4	MIRIAM ALVES LAZARO	ARTE FATOS, ARTESANATOS E MULTILINGUAGENS	66	SELECIONADO
5	ROMÁRIO SANTOS SIMÕES	ENCANTARIAS DE CAETES	66	SELECIONADO

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2024.

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Municipal nº 0014/2021
Mat. PMRP 565-4

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:905B7998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 378/2024-SEMED SANTARÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA.**

GECICLEI CERDEIRA PAZ – Matrícula n° 64.221
SAMUEL JENNINGS DE AGUIAR – Matrícula n° 90.837

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:D70F36F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 379/2024-SEMED SANTARÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA,** conforme suas atribuições imediatas:
VANDERLINA MAIA GONÇALVES - Decreto n°172/2021-GAP/PMS- Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - SEMED.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:10371B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REAVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SEMED

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva), com reposição de peças, recarga de gás, de centrais de ar, incluindo mão de obra, suprimentos e equipamentos, para a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos à ela vinculados. Disponibilidade do Edital: 29/11/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 29/11/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/12/2024 às 9:30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:C7A42F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - SEMURB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024- SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismos e Serviços Públicos - SEMURB, considerando os termos do Art. 13, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMURB. Objeto: Prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação urbana, na área urbana e distritos do município de Santarém – estado do Pará. Em favor da licitante: TERRAPLENA LTDA. Nota Final: 95,50. No valor de R$ 49.500.830,28 (quarenta e nove milhões, quinhentos mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Santarém, 27 de novembro de 2024 -

JEAN MURILO MACHADO MARQUES-
Sec. Municipal de Urbanismo e Serv. Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0138E078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024 - SEMURB

Comunico o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024 - SEMURB, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, NA ÁREA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ. Tendo como vencedora a empresa: TERRAPLENA LTDA, no valor global de R$ 49.500.830,28 (quarenta e nove milhões, quinhentos mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), proposta atendeu os requisitos do processo licitatório e legislação vigente.
##Santarém/PA., 27 de novembro de 2024.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:030AD832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 056/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/11/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/12/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:72EB1024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 057/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO DIGITAL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/11/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/12/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:B7F3383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº271/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº271/2024 – SEMSA Santarém, PA 25 de Novembro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº334/2024 – GAP/PMS, de 24 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25/11/2024 a 30/11/2024, a (o) servidora (o) **ALCINEIA LINHARES PANTOJA**, para responder interinamente pelo Centro de Referência de Saúde do Trabalhador/CEREST, período que o Titular Manoel Geovane farias Pereira, está de atestado médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:92D34A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 030/2024 – SEMSA - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 030/2024 – SEMSA - REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA DA EDIFICAÇÃO PREVENDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, TODO O COMPLEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E SAMU.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 26.033,32 (vinte e seis mil e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 04/12/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Lote

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:61734CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 278/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 278/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO PARÁ.**

Gestor do CONTRATO: **PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula: 103608 CPF: ***. 822.387-**, RG: *066150*, servidor da SEMSA;

Fiscal Titular: **CAMILA EVELEN DA SILVA LIMA**, matrícula: 104247 CPF: ***. 638.672-**, RG: *15712*, servidora da SEMSA;

Fiscal Suplente: **KEURI TATIANE RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula: 98148 CPF: ***. 718.102-**, RG: *05483*, servidora da SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 27 de Novembro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:A0250CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0130/2024

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DESTA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Katiuscia Machado Corrêa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): Cleonice do Socorro da Costa Moreira Alves, cargo de Técnica de Enfermagem e Coordenadora de Imunização, autorizada a viajar para o Município de Capanema no período: 18/11/2024, a serviço desta Secretaria com direito às respectivas diárias objetivando: tratar de assuntos desta Secretaria para participar do MICROPLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, naquele Município, sendo 200,00(Duzentos Reais) à diária, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO - PA, 18 de novembro de 2024.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:580F464A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-013 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00810002/24
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de São Caetano de Odivelas–PA, resultado da homologação, publicado dia 27/11/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: C. S. A. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.123.542/0001-09, vencedora dos itens nº 01 e 02 totalizando o valor de R$ 2.890.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa mil reais).
27/11/2024

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7C4FA9EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-016

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que devido a retificação do Termo de Referência, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2024-016, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, farmácia básica e suplementos nutritivos, será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de dezembro de 2024.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro – CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ABCE49C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/24-GPMSAGA

DECRETO Nº 033/24-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre a *Regulamentação da Política Municipal de Alfabetização - PMALFA*, denominada Alfabetiza São Geraldo do Araguaia, e tem como público alvo os alunos da Pré Escola e dos anos iniciais do Ensino Fundamental devidamente matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de São Geraldo do Araguaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso VIII, do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 208, incisos III e IV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o Art. 32 incisos I da Lei Federal nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que determina que no ensino fundamental a formação básica do cidadão ocorra mediante desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Circular (BNCC), por meio da Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da educação básica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, art. 1º, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2022-GPMSAGA, que Homologa a Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que aprova o Documento Curricular Municipal para Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 012 /2022-GPMSAGA, de 01 de julho de 2021, que Homologa a Resolução nº 03/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que aprova o Documento Curricular para o Ensino Fundamental do Município de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 420, 16 de junho de 2015, , que institui o Plano Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 539 de 14 de setembro de 2022; modificada pela Lei Municipal nº 542/2022, que dispõe sobre a alteração do anexo constante da Lei Municipal nº 539/2022.

CONSIDERANDO que essas modificações fazem parte do processo contínuo de adequação e aperfeiçoamento das políticas educacionais locais, garantindo o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023 que Institui o Programa Alfabetiza Pará, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em regime de colaboração com os municípios do Estado do Pará;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a Política Municipal de Alfabetização (PMALFA) denominada Alfabetiza São Geraldo do Araguaia no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de São Geraldo do Araguaia, destinado a garantir condições necessárias para que os estudantes matriculados na Rede Pública Municipal, adquiram o domínio das competências de leitura, escrita e operações matemáticas, conforme o artigo 32, inciso I da Lei 9394/1996, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I. Alfabetização: ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético, a fim de que o alfabetizando se torne capaz de ler e escrever palavras e textos com autonomia e compreensão;

II. Consciência fonêmica: conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;

III. Instrução fônica sistemática: ensino explícito e organizado das relações entre os grafemas da linguagem escrita e os fonemas da linguagem falada;

IV. Fluência em leitura oral: capacidade de ler com precisão, velocidade e prosódia;

V. Literacia: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a leitura e a escrita e sua prática produtiva;

VI. Literacia familiar: conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leiturae a escrita, as quais a criança vivência com seus pais ou cuidadores;

VII. Literacia emergente: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com aleitura e a escrita, desenvolvidos antes da alfabetização;

VIII. Numeracia: conjunto de conhecimentos, habilidade e atitudes relacionadas com a matemática;

Art. 3º A Política Municipal de Alfabetização tem como princípios básicos:

I. Adesão voluntária aos Programas destinados à Alfabetização;

II. Fundamentação de programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipalde ensino;

III. Ênfase no ensino de seis componentes essenciais para a alfabetização:

a) consciência fonêmica;
b) instrução fônica sistemática;
c) fluência em leitura oral;
d) desenvolvimento de vocabulário;
e) compreensão de textos; e
f) produção de escrita;

IV. ênfase no ensino dos quatro aspectos da numeracia sendo eles:

a) senso numérico,
b) espacial e pensamento geometrico,
c) senso de medidas,
d) pensamento algébrico.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 4º O Programa Alfabetiza São Geraldo do Araguaia tem como objetivos:

I. Fortalecer e assegurar a formação de professores e gestores escolares dos últimos anos da Pré-escola e do 1º, 2º e 3º visando desenvolver nos educandos as habilidades essenciais para o ano em curso;

II. Auxiliar os professores alfabetizadores em suas ações pedagógicas e formativas;

III. Contribuir para o aperfeiçoamento e consolidação das habilidades essenciais do 3º ao 5º ano;

IV. Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização - para fins de leitura, escrita e cálculo dos estudantes do 1º e 2° ano do Ensino Fundamental;

V. Acompanhar, monitorar e propor intervenções que potencializam o desenvolvimento de ações pedagógicas de alfabetização das crianças estudantes junto às escolas envolvidas;
VI. Formação continuada dos técnicos da secretaria de educação;

VII. Realizar análise diagnóstica das Avaliações internas e externas de todos os estudantes das Instituições de Ensino e mapear as dificuldades de aprendizagem apresentadas;

VIII. Organizar e realizar formações continuadas com os Professores, Gestores e Coordenadores Educacionais do Ensino Fundamental de sala regular e de Atendimento Educacional Especializado - AEE da Rede Pública Municipal de São Geraldo do Araguaia;

IX. Realizar o levantamento do Perfil do professor alfabetizador a partir dos resultados dos alunos;

X. Integrar as ações do Programa ao Projeto Político de cada unidade escolar.

XI. Assegurar ações de recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano das habilidades essenciais;

XII. Assegurar que todos os estudantes sejam alfabetizados desde a pré-escola (turmas de pré I, pré Il e pré único) até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular, e na 1ª etapa - fase 1 da Educação de Jovens e Adultos;

XIII. Implementar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

XIV. Fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de adequações pedagógicas, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com o objetivo de promover o ensino e a aprendizagem de estudantes público-alvo da educação especial, assegurando condições de acessibilidade plena;
XV. Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de estudantes, assegurada a diversidade de recursos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no processo de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 5º O Programa Alfabetiza São Geraldo do Araguaia terá as seguintes diretrizes:

I. Promover a melhoria na qualidade da alfabetização dos estudantes da rede municipal.
II. Implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas;

III. Cumprir as Metas de alfabetização pactuadas, em regime de colaboração com o Estado do Pará, governo federal e do Plano Municipal de Educação São Geraldo do Araguaia;

IV. Cumprir a determinação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação CNE, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

V. Cumprir a determinação do Referencial Curricular do Ensino Fundamental do Município de São Geraldo do Araguaia;

VI. Implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas;

VII. Cumprir a determinação do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 6º O Programa Alfabetiza São Geraldo estabelece as seguintes metas:

I. Garantir que 85% dos alunos da Pré Escola alcancem os níveis esperados de desenvolvimento da linguagem e pré-alfabetização;

II. Assegurar que 85% dos estudantes ao final do 1º ano estejam alfabetizados, com leitura e escrita fluentes. Até o final do 2º Bimestre os 15% de alunos que não foram alfabetizados no 1º ano, deverão estar alfabetizados no 2º ano;

III. Alcançar 100% de alfabetização dos alunos do 2º ano, garantindo pleno domínio das competências de leitura e escrita e competências essenciais de numeracia;

IV. Promover, no 3º ano, a ampliação da proficiência em leitura e a compreensão crítica de textos e o aprimoramento das habilidades de numeracia;

V. Reduzir para 0% o abandono e a evasão escolar, garantindo o acesso e permanência dos alunos na escola;

CAPÍTULO IV
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 7º A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

I. crianças matriculadas nas turmas de pré I, pré II da Educação Infantil;
II. estudantes das turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
III. estudantes dos ciclos subsequentes do Ensino Fundamental que apresentam níveis aquém do esperado na alfabetização;
IV. estudantes da Educação de Jovens e Adultos – 1ª Etapa;
V. estudantes das modalidades especializadas de educação.
Parágrafo único. São beneficiários prioritários da Política Municipal de Alfabetização os grupos a que se referem os incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO V
DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 8º Para implementação, faz-se necessário assegurar os Eixos Estruturantes do Programa Alfabetiza São Geraldo do Araguaia, que são eles:

I. Avaliação da Política de Alfabetização;
II. Compromisso e engajamento das equipes da Secretaria de todas as instâncias com a alfabetização dos estudantes;
III. Formação Continuada para Professores e Equipe Gestora;
IV. Monitoramento do Ensino Aprendizagem;
V. Gestão e Gerenciamento do Programa Alfabetiza São Geraldo do Araguaia;
VI. Valorização Profissional;
VII. Fortalecimento da Gestão Escolar;
VIII. Reconhecimento das boas práticas voltadas para a alfabetização.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação, terá as seguintes atribuições para implementação das ações do Programa Alfabetiza São Geraldo do Araguaia:

I. Coordenar o Programa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
II. Acompanhar os resultados da Avaliação Diagnóstica;
III. Orientar os Professores de sala regular, Professores de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Gestores e Coordenadores Educacionais, para a implementação do Programa;
IV. Assessorar as ações do Programa nas Instituições de Ensino;
V. Monitorar a execução do Programa na Rede Pública Municipal de Ensino;
VI. Ofertar Suporte Psicopedagógico - Atendimento a alunos para trabalhar de forma preventiva e terapêutica na abordagem do desenvolvimento humano e seus processos de aprendizagem, proporcionando no ingresso escolar a aquisição da leitura, escrita e cálculo;
VII. Promover formações continuadas para os professores;
VIII. Investir continuamente na formação da equipe técnico-pedagógica da Semed, buscando diferentes modos de ampliar os conhecimentos sobre: processos de aprendizagem (não só dos alunos, mas também dos profissionais);
IX. Acompanhar, registrar, analisar os dados trazidos pelos registros, avaliar e replanejar continuamente o trabalho proposto;
X. Empenhar-se em elaborar boas pautas formativas;
XI. Participar de momentos de troca e reflexão com outros formadores (da mesma unidade ou de outras instituições) em diferentes espaços formativos de conversa ou estudo;
XII. Desenvolver uma atitude de pesquisa da própria prática, registrar experiências e saberes experienciais compartilháveis, produzindo conhecimento profissional relevante a ser socializado com os pares;
XIII. Dispor de horas para realizar visitas às escolas, assistir às aulas e fazer as intervenções necessárias em cada turma.
XIV. Fortalecimento do Horário de Trabalho e Planejamento Coletivo-HTPC;
XV. Dispor de horas para elaborar avaliações diagnósticas, aplicar e sistematizar os dados;
XVI. Implementação de reconhecimento para professores alfabetizadores e equipes escolares que obtiverem resultados exitosos na política.
XVII. Disseminação na rede de boas práticas de alfabetização.

Art. 10. Para implementação das ações do Alfabetiza São Geraldo do Araguaia a Equipe Gestora, Gestores e Coordenadores Educacionais terão as seguintes atribuições:

I. Efetivar o Programa na Instituição de Ensino;
II. Informar à Secretaria Municipal de Educação, quanto a organização dos agrupamentos produtivos;
III. Apresentar o Programa de Alfabetização aos pais e/ou responsáveis;
IV. Buscar parcerias junto às famílias por meio de reuniões apresentando o Programa de Alfabetização;
V. Garantir o cumprimento do Programa de Alfabetização nas Projeções Quinzenais e/ou Mensais elaborados pelos professores;
VI. Realizar formações continuadas com os professores;
VII. Arquivar os Instrumentais de Avaliação na Instituição de Ensino e encaminhar à secretaria quando solicitado;
VIII. Identificar e estimular a participação dos Professores; Implementar a Busca Ativa Escolar como política de frequência para eliminar a cultura da repetência;
IX. Alinhar o Programa a Proposta Pedagógica da Escola.

Art. 11 Para implementação do Alfabetiza São Geraldo do Araguaia os professores terão as seguintes atribuições:

I. Participar ativamente das formações;
II. Conhecer os materiais dos Programas e a rotina das aulas;
III. Planejar suas aulas e cumprir a rotina e o cronograma previstos pelos Programas;
IV. Participar das reuniões de planejamento com seus pares e com coordenador;
V. Acompanhar o desenvolvimento dos alunos através da observação diária;
VI. Registrar suas observações em locais e formulários específicos, e utilizá-las na elaboração dos planejamentos;
VII. Cumprir o cronograma previsto para o fluxo das aulas;

VIII. Cumprir o cronograma previsto na Sistemática de Acompanhamento;
IX. Garantir a fidedignidade e a permanente atualização dos dados;
X. Comprometer-se com a própria frequência às aulas e às reuniões de planejamento;
XI. Promover a aproximação das famílias e a presença dos alunos nas aulas.

Art. 12. A família terá as seguintes atribuições para implementação das ações do Programa Alfabetiza São Geraldo do Araguaia:

I. Assegurar o cumprimento da frequência da criança, estudante nos dias letivos e com a pontualidade devida;
II. Acompanhar diariamente as atividades e ações pedagógicas propostas pela (o) professor (a) alfabetizador (a);
III. Participar das reuniões de pais propostas pela unidade escolar;
IV. Estabelecer atitudes colaborativas, respeitosas e empáticas junto aos profissionais da escola e estudantes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - Semed, garantir no Plano Plurianual 2022-2025, recursos que assegurem e mantenham a implementação das ações previstas.

Art. 14. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - Semed, promover a adesão aos programas governamentais de âmbito estadual e federal, visando o aporte de recursos necessários ao efetivo suporte do programa de alfabetização.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1D0620E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 030/2024/SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SONIA MARIA CARVALHO DAS FLORES LOPES,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGA,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/07/2024 a 31/08/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F5AD934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 031/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA DA SILVA GARCIA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **CUIDADORA SOCIAL,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B7EDB0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 032/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARTA SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VISITADORA,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86233ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 033/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DO ROSÁRIO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2024 a 30/06/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:67DCC520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 034/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora **LUANA GUIMARÃES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VISITADORA,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2024 a 30/06/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45B6BA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 035/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALDENORA SARAIVA DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **VISITADORA,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B478A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2024/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 036/2024/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. KARLA VANESSA BRITO ROCHA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NEUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social (CASA DE ACOLHIMENTO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 18/11/2024 a 17/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

KARLA VANESSA BRITO ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 081/2024/GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D1FD57C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240378 **Origem:** Pregão Nº 90026-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** R. V. da S. Marques – Me **Objeto:** Contratação de Serviços de Recarga de Gas Medicinal (Gás Oxigênio E Ar Comprimido), Objetivando Atender as Demandas do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá. **Valor Total:** R$ 1.102.288,00 (Um Milhão, Cento e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais) **Vigência:** 21 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 21 de Outubro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4F733E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 041I/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 023/PMS/2024

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Sapucaia**, com sede a rua dália, n° 77, centro, na cidade de Sapucaia /Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.617.317/0001-34.
CONTRATADA: J M TAVORA NETO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.835.242/0001-82, sediado(a) na Rua Inhare, N° 119, setor Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, em Sapucaia no estado do Pará.
OBJETO: **Contratação de empresa(s) habilitada(s) para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, para o município de Sapucaia – PA.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02 PODER EXECUTIVO
03 UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL
04.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
Sapucaia – PA 27 de novembro de 2024

Município de Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FAC361DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 041III/FMAS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 023/PMS/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: **J M TAVORA NETO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.835.242/0001-82, sediado(a) na Rua Inhare, N° 119, setor Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, em Sapucaia no estado do Pará.
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, para o município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: dia 27 de novembro de 2024.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.122.0124.2046 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS).
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
Sapucaia – PA 27 de novembro de 2024

Fundo Municipal de Assistencia Social
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 015/2023

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9E170F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 041IV/FUNDEB/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 023/PMS/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: **J M TAVORA NETO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.835.242/0001-82, sediado(a) na Rua Inhare, N° 119, setor Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, em Sapucaia no estado do Pará.
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, para o município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
05 – FUNDEB
12.361.0403.2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – Ensino.
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
Sapucaia – PA, 27 de novembro de 2024

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação Dos Recursos doFUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:46932B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 041II/FMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 023/PMS/2024
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADA: **J M TAVORA NETO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.835.242/0001-82, sediado(a) na Rua Inhare, N° 119, setor Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, em Sapucaia no estado do Pará.
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, para o município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
03 – ORGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0009.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
Sapucaia – PA 27 de novembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7DDBFC2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024030801, Origem: Pregão Eletrônico nº 049/2023, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A LEAL FIGUEIREDO ME, inscrito(a) no CNPJ 26.125.437/0001-45, com sede na RUA OITAVA S/N, UMIRIZAL, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANDREZA LEAL FIGUEIREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.910,38 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1o, da Lei Federal no 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 110.402,68(cento e dez mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:646B58DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB;** C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024072502-SEMAS. Altera-se o valor R$ 14.408,59 (quatorze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.753,44 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), mantidas as demais condições contratuais. Assinatura: 27/11/2024.

Tracuateua/PA, 27 de novembro de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B379DFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00007-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção da Academia de Saúde no Bairro Nova Esperança, através da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **G. F. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.149.334/0001-70. Valor R$ 127.775,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais). Homologação: 27/11/2024.

Tracuateua/PA, 27 de novembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:163E180B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 3/2024-010FME**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3635, página 139, coluna 02, em 27 de novembro de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3/2024-010PMT"**, passa a se lê: **"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3/2024-010FME".** Tucumã - PA, 27 de novembro 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Fundo Municipal Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3B429459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-077FME
Processo Administrativo nº 259/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de dezembro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA E OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 27 de novembro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2D262501

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO Nº 005/2024 TUCUMÃ-PA

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

EDITAL 002 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE INCENTIVO À CULTURA

A Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã, através da Comissão Organizadora da PNAB no município, **CONVOCA** os proponentes abaixo elencados, para apresentação dos documentos de habilitação **até o dia 29/11/2024, às 23h59min .**
Aqueles que não apresentarem a documentação pertinente no prazo definido, serão automaticamente desclassificados do processo de seleção;

Toda a documentação deverá ser apresentada – exclusivamente – identificada pelo número de inscrição e número do edital via e- mail: **pnabtucuma@gmail.com,** seguindo as orientações informadas;
O Termo de Execução Cultural será o instrumento de celebração do contrato e não serão deduzidos quaisquer impostos no momento do repasse dos recursos;
Não serão aceitos documentos rasurados, impressos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado.

Os demais proponentes que não foram convocados e seguem na condição de suplentes, poderão, a qualquer momento, ser convocados em outras chamadas; os candidatos na condição de desclassificados, estão eliminados dessa seleção.

Para qualquer dúvida ou informação, o proponente deve buscar esclarecimentos, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: **pnabtucuma@gmail.com**

AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**NOTA**	**OBS**
151	Premiação Dança e coreografa	Reserva de Vagas - PF	44	**CONVOCADO**
152	Premiação Fotográfica	Ampla Concorrência - PF	41	**CONVOCADO**
142	Premiação enquanto coreógrafo e bailarino	Reserva de Vagas - PF	37	**CONVOCADO**
141	Literatura histórica	Ampla Concorrência - PF	36	**CONVOCADO**
134	Cleyton Melo	Ampla Concorrência - PF	35	**CONVOCADO**
117	Premiação Artesanato	Reserva de Vagas - PF	33	**CONVOCADO**

RESERVA DE VAGAS				
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**NOTA**	**OBS**
151	Premiação Dança e coreografa	Reserva de Vagas - PF	44	**CONVOCADO**
142	Premiação enquanto coreógrafo e bailarino	Reserva de Vagas - PF	37	**CONVOCADO**
117	Premiação Artesanato	Reserva de Vagas - PF	33	**CONVOCADO**

Tucumã-PA, 27 de novembro de 2024.

JOANDERSON SILVA CAETANO
Diretor de Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9D6A3357

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO Nº 005/2024 TUCUMÃ-PA

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

EDITAL 001 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE INCENTIVO À CULTURA

A Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã, através da Comissão Organizadora da PNAB no município, **CONVOCA** os proponentes abaixo elencados, para apresentação dos documentos de habilitação **até o dia 29/11/2024, às 23h59min.**
Aqueles que não apresentarem a documentação pertinente no prazo definido, serão automaticamente desclassificados do processo de seleção;

Toda a documentação deverá ser apresentada – exclusivamente – identificada pelo número de inscrição e número do edital via e-mail: **pnabtucuma@gmail.com ,** seguindo as orientações informadas;
O Termo de Execução Cultural será o instrumento de celebração do contrato e não serão deduzidos quaisquer impostos no momento do repasse dos recursos;
Não serão aceitos documentos rasurados, impressos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado.

Os demais proponentes que não foram convocados e seguem na condição de suplentes, poderão, a qualquer momento, ser convocados em outras chamadas; os candidatos na condição de desclassificados, estão eliminados dessa seleção.

Para qualquer dúvida ou informação, o proponente deve buscar esclarecimentos, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: **pnabtucuma@gmail.com**

AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**NOTA**	**OBS**
56	Quadrilha Junina Evoé	Reserva De Vagas - PJ	**50**	**CONVOCADO**
146	Cada Dia Uma História	Reserva De Vagas - PF	**50**	**CONVOCADO**
147	Devotos dos santos reis: caminhos da folia	Reserva De Vagas - PF	**49**	**CONVOCADO**
136	Eu sou o Pará	Reserva De Vagas - PF	**45**	**CONVOCADO**
138	Subsidio para manutenção do coletivo	Ampla Concorrência - PJ	**44**	**CONVOCADO**
64	O Grito de um Herói Invisível	Ampla Concorrência - PF	**43**	**CONVOCADO**
145	O som da Folia	Ampla Concorrência - PJ	**41**	**CONVOCADO**
100	A lenda do fruto Tucumã	Ampla Concorrência - PF	**40**	**CONVOCADO**
150	Som da Fé	Reserva De Vagas - PF	**37**	**CONVOCADO**
140	Música para todos	Reserva De Vagas - PF	**26**	**CONVOCADO**

RESERVA DE VAGAS				
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**PROJETO**	**NOTA**	**OBS**
56	Quadrilha Junina Evoé	Reserva De Vagas - PJ	**50**	**CONVOCADO**
146	Cada Dia Uma História	Reserva De Vagas - PF	**50**	**CONVOCADO**
147	Devotos dos santos reis: caminhos da folia	Reserva De Vagas - PF	**49**	**CONVOCADO**
136	Eu sou o Pará	Reserva De Vagas - PF	**45**	**CONVOCADO**
150	Som da Fé	Reserva De Vagas - PF	**37**	**CONVOCADO**
140	Música para todos	Reserva De Vagas - PF	**26**	**CONVOCADO**

Tucumã-PA, 27 de novembro de 2024.

JOANDERSON SILVA CAETANO
Diretor de Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BD58DE82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 497/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a) **FABRICIO DIAS SOARES,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 628XXXX PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 004.XXX.XXX-13**, do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR DE GABINETE I** no âmbito do GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:86585FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 613/2022/CPL ref: Tomada de Preços 029/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022. Ass.: 27/11/2024. Vigência 01/12/2024 a 26/02/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DE6DEBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 059/2022/CPL ref: Tomada de Preços 006/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 22 (Vinte Dois) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/PMV, no município de Viseu/PA. Ass. 27/11/2024. Vigência 27/11/2024 a 26/05/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A3A7FECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2609-24-CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE CONV. DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2609/24
XINGUARA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Artigo 3° da Lei n° 1274/2024 que trata sobre a concessão de gozo ou conversão de Licença -prêmio em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a comissão permanente de avaliação para analisar e emitir parecer acerca das solicitações de servidores de conversão da licença – prêmio em pecúnia.

Art. 2º. Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:
Presidente: SIDILENE SABINA BELMIRO – Advogada;
Secretário: GERALDO PEREIRA TEIXEIRA – Professor;
Membro: - SIRLEI MARQUES REZENDE – Secretária Escolar.
Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria simples de seus membros.
Art. 3°. a comissão permanente de avaliação, compete:
I – Receber o requerimento de conversão de Licença – Prêmio em Pecúnia;
II – Emitir parecer acerca da solicitação;
III – Apresentar a minuta da portaria de concessão caso o direito seja reconhecido.
IVI - Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4°. As decisões da comissão permanente de avaliação, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao Presidente da referida Comissão permanente conduzir as reuniões.
Art. 6º. Torna sem efeitos a Portaria nº 594/2024.
Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4CC4FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 558-24-BRENOWANDSON DE ARAUJO

DECRETO Nº.558/24 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 634/2024-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor Público contratado BRENOWANDSON DE ARAUJO, MONITOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais 15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:98A5802C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 560-24-LIC. PATERNIDADE-RENATO DE JESUS SILVA

DECRETO Nº.560/24 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 636/2024-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor Público contratado RENATO DE JESUS SILVA, SERVENTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais 15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5BDEBD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2024/CP/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2024/CP/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, **URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, para atender a Prefeitura Municipal de Xinguara e demais Secretarias, deste Município de Xinguara – Pará**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº **00.488.605/0001-73,** estabelecida na rua Topázio ,11, Nova Xinguara- CEP: 68557552 - Município: Xinguara- PA - Telefone**: (94) 99144-6222**, vencedor do lote 01, perfazendo o valor global de **R$ 7.605.926,44** (sete milhões, seiscentos e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos),

Xinguara-PA, 26 de novembro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

JOSUÉ LIRA DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:7DA1501C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 14 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F23552D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para tratar de assuntos referente a esta municipalidade na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, SEASTER, SEDAP, FUNASA e COHAB, no dia 12 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Municipal de Administração	362.048.202-06	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:394EAAB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RELAÇÃO DO RESUTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS, EDITAL 003-2024 DA LEI DE Nº 14.399/2022 (PNAB) - AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
RESULTADO PRELIMINAR

PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES: 05 PRÊMIOS, 05 SELECIONADOS				
LISTA	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	ELISEU LUIZ DAS NEVES DE ABREU	NO COMPASSO DA VIDA – A HISTÓRIA DA BANDA DE MÚSICA RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	68	SELECIONADO
2	RAFAELA DA SILVA E SILVA	OLHARES DE RONDON DO PARÁ: RETRATOS E HISTORIAS	66	SELECIONADA
3	ONÉLIA CHAVES BRITO	TURISMO RONDONENSE: PILAR PARA SUSTENTABILIDADE	62	SELECIONADA
4	GLEISON DE SOUZA BONFIM	A RÁDIO RONDON FM COMO VETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ENTRETENIMENTO	60	SELECIONADO
5	LUCAS SOUZA COSTA	CHAMAS DO VERDE INFINITO	42	SELECIONADO (COTA DE NEGRO)
6	JOSIEL LIMA SOUZA	AS PRODUÇÕES / SOBERANO	60	CLASSIFICADO
7	HALINA CRISTINA MORAES PERIRA	COMO UM SONHO	59	CLASSIFICADA
8	THIAGO DIAS VIDAL	LIVE SESSION ACÚSTICO – MUSICA GOSPEL	59	CLASSIFICADO
9	JUNIOR SANTOS CORREIA	VOZES DO SILÊNCIO	59	CLASSIFICADO
10	LUCICLÉIA NOGUEIRA DA SILVA	ARTEA – Arte no Transtorno do Expetro Autista	42	CLASSIFICADA
11	LARISSA DE SOUZA COSTA	IDENTIDADE EM CORES	42	CLASSIFICADA
12	TIAGO DE SOUZA ARAUJO	51 ANOS DA IGREJA BATISTA EM RONDON DO PARÁ	41	CLASSIFICADO (COTA DE NEGRO)
13	OBEDIO SILVA LIMA	PROJETO CULTURAL GRUPO MARANATA	39	CLASSIFICADO

APOIO A FESTIVAL – 03 PRÊMIOS, 03 SELECIONADOS				
LISTA	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	RICARDO TAVARES DE ALMEIDA	Mostra de cinema e artes integradas Classifocado	69	SELECIONADO
2.	ANTONIO DIAS LACERDA	Pop Rock do Beco	68	SELECIONADO (PCD)
3.	MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	Arte e Multiculturalismo- somos plurais	68	SELECIONADO (COTA DE NEGRO)
4.	CRISTIANE GOMES	Feira Multicultural de Rondon do Pará	64	CLASSIFICADA
5.	LINDALVA ARAUJO DE SOUZA	Festival cultural popular Raízes de Rondon do Pará	63	CLASSIFICADA (COTA DE NEGRO)
6.	SIMONE DE CARVALHO	Festival de Música Gospel - FEMUG	60	CLASSIFICADA
7.	TIAGO SOARES BARCELOS	Festival ouça Rock Paraense – Rondon do Pará	60	CLASSIFICADO

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2024.

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude Decreto Municipal nº 0014/2021
Mat. PMRP 565-4

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:9666D24B